O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO — J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, Marques Gomes, Francisco de Magalhães e Firmino de Vilhena

ANNO XXXVII | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS — QUARTA-FEIRA 13 DE MARÇO DE 1889 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 3:776

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—QUESTÕES POLITICAS.—CAUSAS E EFFEITOS.—EFFEITOS EPIDEMICOS...—UM FAC-SIMILE.—VIAÇÃO PUBLICA.—PUBLICAÇÃO E RESPOSTA.—FOLHETIM: CHRONICA, *por Ninguem.*—NOTICIARIO.—SEMPRE ASSIM!—CASAS DE SAUDE EM PARIS.—CHEFES DE 4.ª E 5.ª CLASSES DO CORREIO E TELEGRAPHOS.—CORREIOS E TELEGRAPHOS.—POLITICA ESTRANGEIRA.—CARTA E LISBOA.—AO SACOMMARDO PHOCA.—PARTE OFFICIAL.—CORREIO DE LISBOA.

AVEIRO

QUESTÕES POLITICAS

Ha coincidencias, que convém memorar, para que a historia prevaleça ás estravagancias dos homens. Que nem sempre a coherencia é distinctivo dos que andam atarefados na politica, supondo que as suas contradições logram esquecer, ou que os simples acreditam na loquacidade, antepondo-a a factos comprovados.

Era poder a regeneração, e os progressistas do Porto lembraram-se de fazer um comicio no theatro do Principe Real, d'aquella cidade. A' auctoridade superior do districto occorreu o plano de frustrar o effeito d'aquella reunião publica. Mandou para o *meeting* alguns agentes de policia vestidos á paisana, e quando o enthusiasmo se manifestou na assembleia, começaram os representantes da auctoridade a vociferar dos camarotes contra outros que se achavam na plateia, arremeçaram-se bancos, e teve de intervir o commissario, dissolvendo a reunião. O presidente era o sr. conselheiro Adriano Machado, que com uma commissão se dirigiu [illegible], onde o chefe os recebeu com... o sorriso da ironia, vendo fructear as combinações que tinha gisado horas antes.

N'outra epoca, sendo o mesmo sujeito governador civil, mandou prender as commissões recenseadoras, por não quererem obedecer ás ordens illegaes de s. ex.ª, que pretendia atropellar a lei, o que valeu uma interpellação feita ao governo na camara dos deputados, e o serem logo postas em liberdade as mesmas commissões.

Annos depois era o mesmo individuo presidente de uma das commissões recenseadoras da referida cidade. E por seu arbitrio foram riscados do recenseamento politico 500 eleitores. Este procedimento deu causa a reclamações, e interveio o poder judicial, que lhes deu provimento. Pois não obstante a sentença dos tribunaes, o presidente da commissão não obedeceu, fazendo mão baixa, e reagindo contra as determinações da auctoridade competente. Foi por isso processado, valendo-lhe a amnistia para não ser julgado e condemnado.

Pois quem apresenta taes precedentes na sua chronica, aconselhou agora que se dirigisse ao poder moderador uma representação, pedindo que fossem alterados os preceitos da lei eleitoral, queixando-se das commissões recenseadoras do Porto, com o pretexto de que tinham sido eliminados alguns eleitores do recenseamento da cidade! Parece que não estamos em epoca de penitencia e que o sr. Moreira da Fonseca pretende mais arbitrio, para se glorificar do que fez como magistrado administrativo e como presidente! A alteração dos prazos quando elles ainda estão correndo, provaria que havia o proposito de annullar a lei em beneficio das facções, que não sabem cumprir os seus deveres politicos, e que esperam tudo do abuso da auctoridade, quer estejam fóra quer dentro do poder.

Uma santa gente, á altura da gravidade das circumstancias.

CAUSAS E EFFEITOS

Lê-se nos jornaes da opposição da segunda cidade do reino:

«Aviso aos eleitores.—Ficam prevenidos todos os cidadãos que teem de reclamar pela sua inscripção, de que o praso acaba no dia 14 do corrente e que no centro regenerador se prestam todos os esclarecimentos necessarios para esse fim.»

Este aviso tem vindo em todos os jornaes da opposição, e todos os dias, em letra que destaca das outras publicações. E não obstante a prevenção, ainda se queixa o centro de que não apparecem como eleitores muitos cidadãos, o que prova que, ou não havia mais regeneradores para recensear, ou que os que não foram recenseados, não o querem ser, para não terem depois de votar em candidatos que repugnem á sua consciencia. Em qualquer dos casos o que parece incontroverso é a pouca impo tancia que tem no Porto o tal centro regenerador.

E depois da propaganda ainda se lembram de accusar os adversarios por não apparecerem no recenseamento nomes de individuos, que não tinham reclamado! Se os interessados não quizeram uzar do seu direito, que culpa teem os outros da omissão?

E todavia o sr. Moreira da Fonseca não só eliminou de um jacto 500 eleitores, mas tambem se recusou a fazel-os inscrever, quando se apresentaram a requerer-lho com as sentenças dos tribunaes, que os mandavam considerar como taes!...

Um cumulo, que prova bem até onde chega o amor da liberdade legal na opposição capitaneada por os Fonsecas, por os Arroios e mais confrades.

EFFEITOS EPIDEMICOS...

Uma commissão de todas as castas, em number de quinze, procurou no sabbado o sr. governador civil do districto, com o fim de lhe pedir a sua interferencia no recenseamento politico d'este concelho. Os patriotas, alegando que já não tinham tempo de poderem reclamar contra suppostas irregularidades da commissão recenseadora, propunham que o fizesse em nome d'elles ou a seu pedido o sr. administrador do concelho! De maneira que a auctoridade publica transformava-se, a pedido de varias familias, em agente de confiança da opposição!...

Mas porque não assistiu aquella gente ás sessões da commissão recenseadora, requerendo e fiscalisando o processo da revisão? Assistia-lhe esse direito, e se não uzaram d'elle a tempo e horas, queixem-se de si e de mais ninguem.

Omissões ha de havel-as sempre, por maior que seja o escrupulo dos que intervém n'aquelles trabalhos. Os interessados não se importam de saber se são ou não apurados como eleitores, e só d'isso curam os que se dizem dirigentes dos partidos. Ora quando estes ultimos dormem, ao accordarem teem umas ideias esquisitas, como a de arvorarem os agentes de confiança do governo em agentes de confiança da opposição!

O praso para as reclamações termina ámanhã. Não havia por tanto necessidade de formular aquella deprecação, que nos parece stulta, e se acha fóra das normas regulares.

Isto de pedir ao executivo o que depende exclusivamente dos tribunaes de justiça, além de ser infracção de lei, revela pouco escrupulo em se servirem de meios, que a razão condemna, e que a legalidade regeita. O caminho direito é sempre o mais curto. E talvez seja por isso mesmo que a opposição, podendo arranjar convenientemente os seus negocios, preferiu adoptar expedientes que provam bem, além de crassa ignorancia, a lenidade das suas convicções.

UM FAC-SIMILE

Os *Debates* deram-nos a estapafurdia noticia, de que ia haver comicios em Aveiro, para estabelecerem pressão sobre o poder judicial, e obrigal-o a pronunciar-se no sentido que fôr mais favoravel aos *meetingueiros*, n'uma questão que se diz pendente!.... A especie é inteiramente nova. Actuar por meio da vozeria descomposta na resolução dos tribunaes, collocar a vida e a fazenda dos cidadãos á mercê das paixões politicas, merece na verdade o *brevet de invention*. Se aqui, n'esta mixordia em que sobrelevam os maus instinctos, não entra o chispe do porco sujo ou as venetas dos Analides, que teem pelo menos dois domicilios para escaparem á responsabilidade da diffamação; se uns ou outros não deram o plano, segredou-lh'o então quem tomasse sobre os hombros o encargo de compromettel-os a todos, mostrando do que são capazes os irrequietos engranzadores de mistifórios politicos, que insultam Deus, que offendem a liberdade, e que entendem que só a sua vontade é lei do reino.

Ora o caso é para registrar-se, fazendo ver até onde chega o desvairamento d'aquellas ocas cabeças. Pretende-se fazer pressão sobre o poder judicial, que a constituição declarou independente! E' o—crê ou morre—da islamismo! São estes os que se dizem liberaes da gema, os que negam aos adversarios os direitos politicos, embora em toda a sua vida tenham estes dado exhuberantes provas de tolerancia, do seu amor á liberdade legal, do seu respeito pelos interesses legitimos dos individuos e dos partidos!

Originaes em tudo, e para prova, os campeões do escandalo, os que calumniam os cidadãos na vida particular, os que phantaziam pugilatos para amesquinharem quem os não teme, os que não poupam as mulheres, tentando salpical-as da lama fetida da diffamação, pretendem agora insubordinar-se contra o pacto fundamental, ao querer celebrar comicios para attentarem contra a independencia do poder judicial! E na crusada figura um professor do lyceu, arruaceiro famoso, para quem todos são deshonestos, para quem a honra dos outros é um mitho, e que é um exemplo de indisciplina, até para a gente moça que frequenta aquella casa de ensino!

Optimos. E agora deprequem ao sr. governador civil do districto para que arvore o administrador do concelho ou o commissario de policio em instrumento docil das suas paixões desregradas, já que se esqueceram de exercer a tempo e horas os seus direitos politicos!

Se tudo isto não é um cumulo, demonstra bem que todas aquellas cacholas descarrilaram e que já não ha esperança de trazel-as a melhor caminho.

VIAÇÃO PUBLICA

Publicou-se o novo plano de estradas reaes e districtaes. Por elle ficam consideradas estradas reaes no districto de Aveiro as seguintes:

N.º 8, Mealhada:—Bussaco, Mortagua, Santa Comba-Dão, Tondella, Vizeu. Ramal para a estação de Freixedo.

N.º 10, Coimbra:—Mealhada, Agueda, Oliveira d'Azemeis, Porto. Ramaes: de Viadouros á estação de Pampilhosa; de Agueda a Carvoeiro (estrada real n.º 41); de Agueda a Perrães; de Agueda a Oliveira do Bairro; do Picoto á estação de Esmoriz.

N.º 13, Vizeu:—Vouzella, Seixo, Talhadas, Agueda (estrada real n.º 45).

N.º 40, Ovar:—Argoncida, Oliveira de Azemeis, Vermoim, Burgo, Entre-os-Rios. Ramal de Argoncida a S. João da Madeira.

N.º 41, Aveiro:—Albergaria, Pecegueiro, Vouzella, S. Pedro do Sul. Ramal para a estação de Aveiro.

N.º 42, S. Pedro do Sul:—Santa Cruz da Trapa, Cabeço de Sernada, S. João da Madeira, (estrada real n.º 40).

N.º 45, Aveiro:—Agueda, Guardão, Campo de Besteiros, Tondella, Tonda, Carregal (estrada real n.º 48).

Assim, a antiga estrada real n.º 43-A, de Aveiro a Oliveira do Bairro, passou a ser n.º 13, de Vizeu ás proximidades de Agueda; á antiga estrada real n.º 40 accresceitou-se o ramal de Argoncida a S. João da Madeira; a antiga estrada real n.º 42, de Vizeu ao Porto, passou, como mesmo n.º, a ser de S. Pedro do Sul a S. João da Madeira; a antiga estada n.º 45, de Aveiro a Tondella, pasou, com o mesmo n.º, a ser de Aveiro ao Carregal; passaram a ser ramaes da estrada real n.º 10, a antiga estrada districtal n.º 55-B, da Pampilhosa a Viadouros; a antiga estrada districtal n.º 31-D, de Agueda á Ponte de Pecegueiro (estrada real n.º 41); do laço de Agueda a Oliveira do Bairro a antiga estrada districtal n.º 36 de Oliveira do Bairro a Vizeu.

As antigas estradas districtaes n.º 55 de Coimbra á Malhada, n.º 31 de Mealhada a Oliveira de Azemeis, e n.º 28 de Oliveira de Azemeis ao Porto, passaram a ser consideradas como constituindo a estrada real n.º 10, de Coimbra ao Porto.

Classificaram-se e novo os ramaes de Agueda a Perrães e de Picoto á estação de Esmoriz.

Actualmente as nossas estradas districtaes são as seguintes:

N.º 61, Ovar:—Feira, Canedo, Carvoeiro, Pedorido, Lobrado de Paiva, Espinho. Ramal para Estação d'Ovar.

N.º 62, Bandeira—Ovar, Estarreja, Angeja, S. Joãde Loure, Eixo, estrada real n.º 45.

N.º 65, Santo Amaro:—Alumieira, Oliveira d'Azemeis, Bostello, Cabeçaes, Pedorido, Caregosa, Farrapa.

N.º 66, Costa da Correira:—Bestida, Estarreja, Santo Amaro, Branca, Silva Escura, Couto Esteves, estrada real n.º 42.

N.º 67, Cabeçaes:—Ponte do Arde, Pejão, Sardoura, estrada real n.º 40. Ramal para a estrda districtal n.º 61 por Pedregal.

N.º 68 Oliveira d'Azemeis, Arcos de Cambra:—Sever, Pecegueiro, Talhadas, estrada real n.º 3.

N.º 69, Allumieira:—Torre de S. Vicente, Espargo, Riomão Povoa de Grijó.

N.º 70, Albergaria Velha:—Alquerubim, Pinheiro, Ponte do Panno, Oyã, Palhaça.

N.º 71, Barra de Aveiro:—Gafanha, Aveiro, Oliveira do Bairro, Avellãs. Ramal para o pharl de Aveiro.

N.º 72, Aveiro:—Ihavo, Vagos, Mira, Tocha, Figueira. Ramal para a estação de Alhadas.

N.º 73, Mira:—Mogofores (estação), Arcos de Anadia, Luso, Sazer, Penacova, Poiares. Ramaes: para a matta do Bussaco; para os Banhos de Luso; para Santo André; de Luso pela Pampilhosa para Botão; da Carvalheira para Paço.

N.º 74, Luso:—Algeriz, Canellas, Bellazaima, Bolfiar.

N.º 75:—Quintã, estrada districtal n.º 78, Porto do Boco, Ouca, Amoreira da Gândara, Mogofores, Taboaço, Mesas, Covão do Lobo, estrada districtal n.º 73.

N.º 76:—Arouca, Cabeçaes, Cascão, Esmoriz (estação).

N.º 77:—Santo Amaro (estrada districtal n.º 66). Pinheiro da Bemposta, proximidade do rio Caima, estrada districtal n.º 18.

N.º 78:—Giesta (estrada real n.º 13), Oyã, Palhaça, Sôza, Vagos.

N.º 81:—Castro Daire, Pinheiro, Esther de Cima, Ponte de Grijo, Gafanhão, Porto Manso, Mosteiró (estação), Portella de Gouve, Campello, Alvarenga, Ponte do Loureiral, Moita, estrada real n.º 40.

N.º 95:—Santa Cruz da Trapa (estrada real n.º 42), Oliveira de Frades, proximidades de Cambra, Campia, Alcofra, estrada real n.º 45.

N.º 102:—Lavariz (estrada real n.º 48), Cantanhede, Mealhada, Pocariça, Palhaça, Quintãs, Aveiro. Ramaes: para Murtede pela estação de Murtede; de Quintãs por Quintãs (apeadeiro) á Oliveirinha, Requeixo, e Costa do Vallade.

Ha aqui a notar as seguintes alterações importantes:

A antiga estrada districtal n.º 27 é hoje a n.º 61, accrescentada até Sobrado de Paiva e Espinho, e com um novo ramal para a estação de Ovar; as duas antigas estradas districtaes n.ºs 27-A e 27-B, da Bandeira a Ovar, e de Ovar a Angeja, constituem hoje ambas a n.º 62, prolongada por S. João de Loure e Eixo (comprehendendo a Ponte sobre o Vouga), até á estrada real n.º 45 de Aveiro a Agueda; as antigas estradas districtaes n.º 31-A, de Estarreja a Oliveira de Azemeis, e n.º 28-C de Oliveira de Azemeis a Bostello, passaram a constituir a n.º 65, de Santo Amaro á Farrapa; a antiga estrada districtal n.º 28-E, de Cabeçaes á estrada real n.º 40, passou a ser n.º 67, accrescentada com um ramal para a n.º 61; as antigas estradas districtaes n.º 30-A, de Oliveira d'Azemeis á real n.º 41, e n.º 30-B, das Baralhas ás Talhadas, passam a ser n.º 68; a antiga estrada districtal n.º 31-B, de Alumieira a Riomeão, passou a ser n.º 69, prolongando-se até á Povoa de Grijó; a antiga estrada districtal n.º 31-C, de Albergaria á estrada districtal n.º 54-A, passou a ser n.º 70, prolongando-se até á Palhaça, e comprehendendo uma ponte sobre o Vouga no logar do Pinheiro; as antigas districtaes n.º 32 de Aveiro á Barra, e n.º 33, de Aveiro a Avellãs, passaram a ser n.º 71, comprehendendo assim a parte da cidade que atravessa; as duas districtaes n.º 34, de Aveiro a Mira, e 34-A, de Mira á Figueira, passaram a constituir a n.º 72; as duas n.º 35 de Mira a Luso, e n.º 35-A de Poiares a Luso, passam a constituir a n.º 73, de Mira a Poiares, com varios ramaes novos; é nova a estrada n.º 74 de Luso a Bolfiar; a n.º 75 é a antiga n.º 35-B, do Porto do Bocco a Ouca, mas muito alterada; é nova a n.º 76, de Arouca á estação de Esmoriz; a n.º 77 é nova; a n.º 78 é a antiga n.º 36-A, mas prolongada até Vagos; a n.º 81 é a antiga n.º 38, mas alterada e accrescentada, por Alvarenga e Ponte do Loureiral até á Moita; a n.º 95 é nova; a n.º 102 é a antiga n.º 54-A, de Aveiro a Cantanhede, mas prolongada até Lavariz, e accrescentada com varios ramaes.

Grande parte d'estas alterações e accrescentamentos foram reclamados pela Junta Geral d'este districto, e significam importantes melhoramentos. Ha porém ainda muito que desejar, e estamos certos de que muito se ha de ainda fazer.

PUBLICAÇÃO E RESPOSTA

Do sr. Padre José Maria d'Almeida acabamos de receber a seguinte carta:

FOZCOA, 10 DE MARÇO DE 1889.

Suum cuique

Não quero carregar com responsabilidades que me não pertencem. Reprovando desde sempre as demazias de linguagem, partam ellas d'onde partirem, pois que o vigor da polemica não exclue a cortezia, regeito por isso—*in limine*—como indignas do meu caracter, e da minha posição social, todos os escriptos que alguem, mal intencionado, me attribue, publicados no *Campeão das Provincias* debaixo do pseudonymo—*Julião*—e datados d'esta villa.

Para restabelecer a verdade, e para ir a responsabilidade a quem toca, digne-se sr. redactor no proximo numero do *Campeão* declarar, se os escriptos a que acima alludo me pertencem, ou para elles tenho collaborado por qualquer fórma.

Contando com a sua annuencia a esta minha rogativa, desde já agradece.

Padre José Maria de Almeida.

Não são do illustre signatario da carta que publicamos as correspondencias a que se refere.

Affirmando-o sob nossa palavra cumprimos apenas dever de posição.

R. R.

NOTICIARIO

Notas da carteira.—Estiveram no domingo em Aveiro os nossos respeitaveis amigos de Ovar, os srs. dr. Antonio Pereira da Cunha e Costa, distinctissimo medico e benemerito presidente da camara municipal; commendador Luiz Ferreira Brandão, abastado capitalista e distincto cavalheiro; e Frederico Abragão, intelligente e zeloso secretario da administração do concelho.

— Partiram hontem para a capital os nossos amigos os srs. dr. Barbosa de Magalhães, illustre deputado por Ovar, e dr. Manuel Pereira da Cruz, habilissimo medico.

— Já regressou a Arouca o nosso illustrado amigo o sr. dr. Ignacio Teixeira Brandão de Vasconcellos, dignissimo conservador do registo predial na comarca de Villa Nova de Famalicão.

— Veio no domingo á sua casa do Funtão o nosso distincto amigo, e muito digno procurador regio junto da Relação do Porto, o sr. conselheiro Augusto Maria de Castro Côrte Real.

— Partiram já para a sua casa do Minho, o nosso collega da *Maria da Fonte*, sr. Coutinho, e sua ex.ma esposa, illustrada filha do nosso amigo sr. Alberto Eduardo de Souza, digno official da Repartição de fazenda do districto.

Regresso. — Regressaram ao seu solar de Grada a ex.ma sr.ª Baroneza de Recardães e sua ex.ma filha, que foram passar o carnaval ao Porto a casa da sua ex.ma filha a sr.ª D. Maria Adelaide Cerveira Leitão, virtuosa esposa do ex.mo sr. dr. Agostinho de Mattos Leitão, digno cirurgião-mór do Forte da Graça, em serviço no Porto. O amor de mãe obrigou a ex.ma sr.ª Baroneza a deixar a sua caza n'aquelles dias para ir velar junto de sua ex.ma filha, que tem estado gravemente doente, no Porto. Felizmente agora vae melhor. Desejando o seu prompto restabelecimento, satisfazemos apenas os deveres de estima e de consideração.

Julgamento importante.—Na sexta-feira e sabbado da semana passada julgou-se em audiencia geral na comarca de Estarreja uma causa importante. Dois rapazes estimaveis, e geralmente estimados, de Salreu, eram injustamente accusados de terem, na vespera de S. Martinho de ha dois annos, dado n'outro uma paulada de que resultára a morte. O cadaver apparecera á entrada d'um atravessadouro que a familia dos indiciados pretendia abolir d'uma propriedade sua, e d'esta coincidencia se valeram dois companheiros do falleci do para fazer correr fama contra os reus. As contradições, porém, em que cahiram estas duas testemunhas, que se diziam presenciaes, o interesse que naturalmente tinham de desviar de si qualquer suspeita de criminalidade ou cumplicidade no facto, e ainda o exemplar comportamento anterior dos accusados, o bom conceito publico de que merecidamente gozam, e a prova que além d'isso fizeram de que na noite do attentado não haviam sahido de casa de sua familia, determinaram a sua absolvição pelo jury. Foram advogados de defeza o nosso collega dr. Barbosa de Magalhães, e o nosso distincto patricio e amigo o sr. dr. João Carlos Themudo Rangel. Representou o ministerio publico o nosso respeitavel amigo e dignissimo magistrado, o sr. dr. Alexandre Lobo. Os debates foram brilhantissimos. A concorrencia de espectadores foi imponente. A audiencia terminou ás 11 horas da noite de sabbado, sendo os reus e os seus advogados alvo de ruidosas manifestações de sympathia á saida do tribunal.

Desmentido.—Tendo alguem propalado, que o actual recebedor d'esta comarca o sr. Souza Brito, pretendia pôr em almoeda o mesmo logar, estamos auctorisados a declarar que semelhante boato é completa e absolutamente destituido de fundamento.

Procurem nos arraiaes da opposição os individuos uzeiros e vezeiros n'estes alborques. Lá os tem ella, os que ainda ha pouco fizeram grossa negociata com um logar publico, como póde ver-se do processo de syndicancia que existe na secretaria do ministerio da fazenda.

Procissão de Passos—Em consequencia de haverem feito grandes despezas com a compra de alguns paramentos, tinha resolvido a direcção da confraria do Senhor dos Passos, o não sair este anno aquella imponente precissão. Mas não succede assim; porque, devido aos esforços e á boa vontade dos membros d'aquella irmandade e d'alguns devotos, que subscreveram com avultadas esmolas, sahirá no proximo domingo com todo o luzimento.

Consta-nos que o encarregado dos sermões do Pretorio e Calvario será um dos melhores oradores sagrados, muito conhecido n'esta cidade.

E' digna dos maiores elogios a direcção, pois que mostra assim o seu amor pelo culto e pela Religião do Crucificado.

— A Meza da mesma irmandade pede-nos, para, que se algum individuo se quizer filiar n'aquella confraria, o póde fazer até sabbado proximo.

Mais um triumpho.—Com este titulo publicamos hoje um novo annuncio da caza *Singer*. E' verdadeiramente notavel o triumpho que as obras d'esta caza acabam de obter. Recommendamos o annuncio e as machinas, que, incontestavelmente não tem competidor. Esta é a verdade.

Suicidio.—Esta fatal mania vae atacando tambem as povoações rruaes. Na manhã de domingo appareceu n'um poço da freguezia de Nariz, d'este concelho, o cadaver de Maria Ramizia, mulher d'ali, que gosava dos melhores creditos e de bens de fortuna, ignorando-se a causa que levou a infeliz a tão desastrada resolução, pois é voz publica que ella se suicidou. No entanto será bom, que as auctoridades tomem conta do caso, para averiguar da veracidade do facto que narrâmos.

Mercado de sardinha.—Tem chegado mais alguns cahiques com sardinha de Cezimbra, sendo o seu preço no mercado o seguinte: a melhor e mais graúda a reis 1$400; a miuda, a que chamam mistura, a 700 reis. Pelo caminho de ferro tem tambem vindo algumas remessas, regulando a dos armazens pelos preços de bordo com pequenas differenças. Actualmente estão ao caes com carregamento e á venda a chalupa *Machado 1.º*, e o cahique de Olhão *Santa Rita*. A venda é muito limitada.

A' policia.—Fugiram da cadeia da Povoa de Varzim José Marcelino Moraes, Francisco José de Carvalho e Antonio Francisco Marques Pinto.

Falta notavel.—Não se realisam este anno em Coimbra a procissão e as festas da rainha Santa Izabel, o que é muito para sentir.

FOLHETIM

CHRONICA

O assumpto palpitante dos ultimos tempos n'este emporio da sensaboria á beira-ria plantado, é a fundação da *Associação Humanitaria dos Salvadores e club fluvial.*

Era tempo. A parvalheira ameaçava avassalar de vez esta terra tão pouco predestinada para a apathia, mas que ha tanto tempo parece querer desmentir as suas tendencias.

A sua situação, o caracter dos seus habitantes, as circumstancias do meio emfim, indicavam naturalmente uma ordem de distracções e exercicios physicos analogos aos estabelecidos em povoações estrangeiras collocadas nas mesmas circumstancias em que se encontra a nossa.

Infelizmente, porém, para o muito que já podia estar feito e felizmente para o muito que ainda póde fazer-se, meia duzia de rapazes de boa vontade, sob a direcção illustrada e experiente de um official de marinha, honra da classe a que pertence, lembraram-se de constituir uma aggremiação com o titulo de *Associação Humanitaria dos Salvadores e club fluvial.*

A sociedade obedece ao principio de que o homem deve ser, primeiro que tudo, *um bom animal.*

A paternidade d'este principio não póde ser invocado nem pela sociedade nem pelo humilde auctor d'estas linhas; pertence a um homem mais sabio do que todos nós e com mais bom senso do que todos nós e mais alguma cousa.

Effectivamente, todos os grandes analystas modernos chegaram á conclusão de que só o equilibrio nas funcções produz o verdadeiro merito nas manifestações e que o desenvolvimento das faculdades intellectuaes e o desenvolvimento physico devem ser, tanto quanto possivel, representados por directrizes parallellas.

E' assim que todos os paizes onde se pensa e se observa tem junto das suas Universidades, dos seus Laboratorios, dos seus admiraveis e completos Muzeus, os Gymnasios, onde a mocidade que estuda e trabalha, se desenvolve physicamente, caçando, nadando, jogando as armas e apprendendo a domar um *pur sang* fogoso.

E' assim que a mulher ingleza cuja educação é a cada momento censurada no nosso paiz pelos burguezes pacatos e idiotas e pelas mamãs bondosas mas ignorantes, se apresenta admiravelmente desenvolvida, com todas as condições indispensaveis para poder ser uma boa mãe na accepção scientifica da palavra, dando origem a entes robustos e fortes e não a meninos myopes aos 10 annos do corpo e do miolo, de longa cabelleira cheia de caspa, dentes negros e com principios de carie e côr amarellada e doentia.

E' assim que em Oxford e Cambridge, as regatas entre os alumnos d'estas Universidades adquiriram um justo renome, sendo o professorado d'estas escolas o primeiro a incitar a mocidade a esses certamens, constituindo premios para os vencedores.

E' assim que em França a esgrima é condição indispensavel de uma boa educação, não só como exercicio physico, mas ainda como arma de combate n'um paiz em que os cavalheiros se tratam como cavalheiros.

E a equitação, não só representa um magnifico meio de desenvolvimento physico, mas póde dizer-se que constitue uma verdadeira necessidade.

Em Portugal, neste paiz que ha de acabar por morrer *cançado de não fazer nada*, temos, na esgrima, Antonio Martins, Bordallo Pinheiro, os irmãos Oliveiras e mais dois ou tres discipulos d'estes; na equitação, além d'aquelles a quem a sua profissão obriga a conhecel-a, apenas meia duzia de rapazes da primeira sociedade de Lisboa e Porto; nos outros ramos de educação, ainda menos e... eis tudo!

*

N'estas condições, a Associação que acaba de fundar-se é duplamente meritoria e até parece impossivel que d'ella se tenham lembrado.

Estou tentado a acreditar que o fizeram por... *esquecimento!*

A Sociedade, além de fornecer aos seus membros todos os meios de desenvolvimento que, n'um paiz mais civilisado do que o nosso, fazem geralmente parte da educação, taes como: sala d'armas, gymnastica, equitação, etc., organisa um grupo encarregado de tripular um *salva-vidas* adquirido com o fim de acudir aos naufragios possiveis na nossa Barra, e estabelece um corpo encarregado não só da prestação de soccorros medicos, mas ainda de auxiliar a policia fiscal na arrecadação dos salvados subtrahindo-os aos amigos do alheio.

Ha tambem uma secção encarregada de auxiliar os Bombeiros Voluntarios na extincção dos incendios.

E, para a cousa ser completa, para contentar a rapaziada que gosta de dar á perninha, a Sociedade tenciona organisar *salsifrés* dançantes.

*

De todo o coração me associo á ideia que presidiu á fundação da Sociedade, mas como o dever do chronista é tudo menos conservar-se sério e grave como um diplomata, permittam-me que exponha alguns pensamentos que me occorreram e que talvez possam contribuir para dar á Sociedade um certo brilho.

Em primeiro logar, os membros Salvadores, para se conservarem perfeitamente originaes, devem, pelo carnaval, banir completamente o classico tremoço, substituindo-o pelo birbigão e pela ameijoa. D'este modo favorece-se a industria e obsequeiam-se os transeuntes, alguns dos quaes bem precisam de marisco.

A' batalha das flores e á batalha de couves, parodia á dita, deve succeder a batalha das algas marinhas e do molisso. Se a moda pegar, é natural que, dentro em alguns annos, a ria tenha o fundo sufficiente para se tornar navegavel ainda aos navios de maior lotação.

Para as *soirées* dançantes, deve instituir-se um grupo especial de Salvadores, encarregado de acudir ás velhotas que, por qualquer motivo, tiverem fanicos e de as affastarem de ao pé das meninas suas filhas, onde muitas vezes prejudicam enormemente as effusões ternas dos namorados.

A equitação deve, não só applicar-se aos cavallos terrestres, mas ainda aos cavallos marinhos, de que já a fabula fallava. E' um obsequio que pedimos ao amigo Moreira, um bello rapaz nosso companheiro nas tremoçadas d'este carnaval.

*

E, posto isto, parece-me que nada mais haverá a desejar da parte dos socios.

Eu, tendo tudo a ganhar e nada a perder com a fundação da Sociedade, sollicito da sua direcção os seguintes logares:—no grupo encarregado de acudir aos naufragios, o de membro do corpo de policia, e no encarregado da extincção dos incendios, o modesto emprego de... *uguadeiro.*

Aveiro 10 de março de 1889.

Ninguem.

Transcripções.—São do *Jornal do Povo* de Oliveira d'Azemeis, de 9, as seguintes noticias:

Estrada da Minhoteira.—Acabamos de receber n'esta redacção o telegramma, a que abaixo damos publicidade, pelo qual damos a gradavel noticia que acaba de ser classificada como districtal a estrada que, partindo de Santo Amaro, atravessa o Pinheiro da Bemposta seguindo até ao Caima, a entroncar ahi com a estrada d'esta villa pelo Caima a Pecegueiro. E' um melhoramento importantissimo, cuja necessidade é ha muito geralmente reconhecida. Segue-se o telegramma:

«Redacção do *Jornal do Povo*, Oliveira d'Azemeis.

Lisboa, 9, ás 2 h. e 20 m. da t.—Foi classificada districtal a estrada de Santo Amaro pelo Pinheiro ao Caima.

S.

Doido.—Hontem de tarde appareceu nas ruas d'esta villa um homem, que, pelo typo e trajo, parece pertencer ao concelho de Cambra, manifestando indicios de alienação mental em estado adeantado. Por cima do facto de burel trazia uma palhoça quasi a desfazer-se, e na mão segurava um pau de sovereiro. Caminhava atravessando sempre as ruas d'um lado para o outro e cantando constantemente, a ponto de trazer já a voz quebrada e rouca. Não nos consta que tenha sido procurado por qualquer pessoa de familia, se a tem. Infeliz!

Sermões de quaresma.—Principiam ámanhã, e continuarão em todos os domingos de quaresma, os sermões quaresmaes na egreja matriz d'esta villa. E' orador o nosso amigo, revd.º José Ferreira, abbade da freguezia de Cucujães.

O trabalho nos campos.—O periodico a *Agricultura Contemporanea* publica no curioso artigo—abrangendo conselhos de muito valor para os homens dos campos—d'onde extractamos os seguintes periodos:

«Muitos lavradores levam os estrumes para o campo e ahi o deixam em pilhas durante um certo espaço de tempo. Será recommendavel este costume?

Nunca póde ser de vantagem para o adubo empilhar o estrume de curral nas terras. O deposito em pequenos montes é, de certo, inconveniente, por occasionar perdas; quanto á formação de pilhas grandes, só é praticavel sem aquelle inconveniente, quando essas pilhas são feitas como os silos de batatas. O estrumo accumulado em grande quantidade aquece tanto mais depressa quanto maior fôr essa quantidade. O aquecimento é acompanhado de transformações chimicas, que se desenvolvem na massa, e cujos ultimos termos são por uma parte, a formação de combinações facilmente soluveis, e, por outra parte, a formação de productos gazosos. Os corpos gazosos que se desenvolvem, o d'entre os quaes o mais importante é o carbonato de ammoniaco, tendem a perder-se na atmosphera, quando não são retidos pelas materias do estrume. Se este fôr coberto por uma camada de terra bastante espessa, para fixar por absorpção as materias gazosas produzidas, não poderá perder-se nenhum dos principios volateis formados; e a prova de que não se desenvolve o carbonato de ammoniaco está em que, junto das pilhas de estrume convenientemente feitas, não se nota cheiro algum desagradavel.

Se por meio de uma sufficiente camada de torra as pilhas ficam preservadas de perdas em corpos gazosos, por evaporação ou por volatilisação, não ficam todavia livres de deteriorar-se. E' assim que as perdas em principios soluveis, e até em principios gazosos, podem perfeitamente dar-se por um modo improvisto. As aguas pluviaes e da neve que cáem sobre as pilhas penetram n'ellas, dissolvem os principios do estrume e arrastam-os para o terreno em que assenta a parte inferior das pilhas. Esse espaço fica assim excessivamente estrumado e os cereaes dar-se-hão n'elle muito bem, emquanto as outras partes do terreno ficarão escassamente estrumadas com um adubo mais ou menos empobrecido.

Quando o lavrador precisa de fazer pilhas de estrume nos campos, deve levantal-as sobre uma camada de terra trazida de outra parte, estratificar as camadas de terra e de estrume, e cobrir tudo com uma nova camada de terra. E' este o meio de evitar todas as perdas. O melhor local, o unico apropriado para a conservação do estrume de curral, quando este não póde ser applicado logo nos campos e enterrado, é uma plata-fórma convenientemente construida e installada. Pelo que respeita á applicação dos estrumes á superficie dos campos, pouco ha a dizer: espalhar um estrume normal e bem tratado sobre um campo regular sem declive, não póde occasionar perdas e offerece grandes vantagens para os terrenos. Espalhal-o e deixal-o n'um terreno que offereça certa inclinação é, ao contrario, altamente prejudicial, porque os principios fertilisadores, dissolvidos pelas chuvas, são n'esse caso levados para os sitios mais declivosos, e vão fertilisar os campos visinhos situados em nivel inferior.»

Coisas militares.—Apezar das eternas neves da Russia, a 5.ª bateria de montanha da 20.ª brigada de artilheria em tres dias venceu um dos cumes mais salientes do Caucaso, cuja altitude é de tres mil metros. Pondo em pratica todas as ordenações de campanha no que se refere á disposição do material, bivaque, serviço de subsistencia, etc., esta bateria logrou atravessar torrentes e precipicios de toda a ordem, modificando os caminhos e as passagens nos pontos mais difficeis. Como sempre, a lettra dos regulamentos foi tambem alterada, segundo as necessidades do momento e da occasião, pois foi mister por vezes empregar cordas, alavancas e a força muscular dos soldados, para tirar o gado e o material de barrancos não descriptos nos mappas. A subida foi tão difficil como a descida, sendo muito para considerar a maneira por que se estabeleceram os bivaques, e se realisou a marcha.

A bateria ao chegar á linha de cumeada escolheu o seu campo de tiro e de acção, dispôz-se em posição de batalha e salvou entoando os soldados um cantico de guerra como se a victoria houvesse recompensado a lide esforçada d'aquelle dia.

N'esta marcha evidenciaram-se algumas coisas de valor:—ser o muar o animal mais proprio para o serviço de montanhas, ter o montanhez uma respiração mais larga, e por consequencia vencer mais facilmente os declives escabrosos, não se poder empregar constantemente o transporte a dorso, demandar profundos cuidados o uso das cordas, haver conveniencia em dar aos animaes a maxima folga nas redeas sempre que se trate d'uma passagem difficil, e, finalmente, ser da maxima conveniencia a boa escolha dos locaes destinados aos grandes e pequenos descanços. E a observancia d'estes e de outros preceitos foi tal, que a bateria em questão recolheu ao quartel, não tendo a accusar doença ou ferimento de qualquer especie, tanto nos homens como nos solipedes. Uma nota para terminar:—os cavallos praças dos officiaes foram considerados entre todos como os mesmos proprios para este serviço. Não admira. Lá como cá, é facil a explicação.

Com a assistencia de todos os officiaes d'um dos regimentos da guarda russa, realisou-se em Novaia Ladoga um exercicio de caça aos ursos, em que tomaram parte um tenente e dezeseis soldados do regimento Palovskii. O exercicio durou quatro dias, tendo-se feito batidas consideraveis e vencido grandes itinerarios ou etapes, durante os quaes se alcançaram differentes cavernas e se feriram de morte algumas feras. Como se sabe, estes exercicios são destinados a augmentar a ousadia e a bravura do soldado russo, que assim se habitua a affrontar o perigo sem receio.

Na Italia continua ainda em discussão o projecto do general Bertolé-Viale, a proposito da separação dos officiaes de artilheria, que se consagram aos misteres fabris e outros serviços technicos, d'aquelles que, desde o começo da sua carreira pertenceram aos quadros dos regimentos de campanha. N'este projecto ou proposta, em que primeiro collaborou o general Ferrero, sobresaem principios de muito valor scientifico, pelo que parece merecer o applauso da opinião, apezar de não ter o consenso geral do exercito.

São em numero de trinta os manuscriptos recebidos até hoje pela commissão militar italiana, de que é presidente o illustrado escriptor general Corsi, manuscriptos que se propõem satisfazer ás condições do concurso aberto em dezembro de 1885, tendo em vista a educação moral do soldado. Como é facil suppôr, estes escriptos deverão pôr em evidencia o culto da bandeira, a religião do dever, o respeito do uniforme, acções de guerra, tradições de heroismo...., pelo que, e como recompensa de trabalho, se destinaram alguns premios pecuniarios, cuja totalidade regula por vinte mil francos, afóra uma percentagem por cada milhar de exemplares vendidos.

A' força de córtes e de emendas no projecto militar do general Cassola, ex-ministro da guerra em Hespanha, esse trabalho nem sequer representa já hoje a sombra do que foi e valeu. O congresso, tendo-se occupado principalmente da questão das promoções, pôz de parte toda a doutrina que se referia ao serviço militar obrigatorio, divisão territorial, suppressão do corpo do estado maior e muitos outros detalhes de organisação, pelo que, e por agora, esta grande obra se considera prejudicada.

A' volta do Brazil.—Conta um collega que em tempos, n'uma aldeia proxima de Montalegre, vivia em precarias circumstancias uma familia de lavradores, composta de marido, mulher, dois filhos e uma filha ainda menores.

A desgraça perseguia esta familia por todas as fórmas: já pelas enfermidades, já por terem de sustentar pleitos e execuções que herdaram de seus paes e sogros. Por effeito d'essas execuções foram arrematados em praça os poucos bens d'essa desditosa gente, que apenas pode salvar uns magros cobres, com que se podessem transportar para o Porto, onde esperavam, com o auxilio d'um parente, arranjar meios de subsistencia.

Com o auxilio d'esse parente, não rico, mas remediado, todos obtiveram uma collocação regular. Um dos rapazes embarcou para o Brazil com boas cartas de recommendação, que o seu protector lhe arranjou. Isto passou-se nos fins de 1867.

Durante os dois primeiros annos, recebiam os pobres paes noticias de seu filho e eram ellas animadoras, cheias de esperanças. Ao fim d'este curto periodo, cessaram as noticias e os desolados paes procuraram saber do destino de seu filho. Os protectos conseguiu apurar que em novembro de 1869, por se não dar bem no Rio de Janeiro, o rapaz, Antonio Joaquim, seguira em companhia d'uma familia de colonos para o Ceará. Decorreram annos e annos, e nunca mais se receberam noticias do brazileiro. Em fins do verão do anno passado, era muito differente do que fôra ao principio a situação de cada um dos membros da pobre familia. O pae, Manuel Ferreira, completamente impossibilitado de trabalhar, quasi cego e entrevado, jazia no leito, onde os carinhos da consorte, os poucos recursos do seu outro filho e da filha, e os raros obulos da caridade publica, lhe iam prolongando uma triste existencia. A mãe pouco ganhava no mister de servente de algumas familias que a occupavam em recados.

O filho mais velho era soldado, e a filha, criada de servir.

Foi n'estas circumstancias que um bilhete d'um filho do seu antigo e já fallecido parente e protector veio encher de espanto os pobres velhos: dizia esse bilhete que, por noticias recebidas suspeitava que Antonio Joaquim era vivo e que vinha em viagem para Portugal. Ebrios de contentamento, correram a casa do parente e souberam que o filho tinha desembarcado havia dois dias em Lisboa e que vinha riquissimo. Pouco tempo durou a impaciencia dos velhos progenitores do novo capitalista, porque em poucos dias lhes foi dado abraçal-o.

Contou elle que no Ceará podera obter a amizade d'um colono, que pouco tempo depois o associou no seu negocio; passando ao Pará, iniciára o commercio de borracha, com que ganhou sommas fabulosas; e, ficando herdeiro do seu socio, liquidára todos os haveres e resolvera vir para a Europa e fixar a sua residencia em Lisboa ou Paris, se já não fosse vivo nenhum dos seus. Chegado a Lisboa, escreveu ao seu antigo protector, cuja morte ignorava, a perguntar por seus paes e irmãos, e, recebendo d'um filho d'aquelle a agradavel noticia de que todos eram vivos, mas que viviam muito pobremente, voara ao Porto para os arrancar da miseria e dar-lhes com o conforto e por todos os meios possiveis a saude e a alegria.

Conseguiu o seu piedoso intento, porque, chamando a si seus irmãos, partiu com todos para Paris, onde, com o auxilio dos melhores medicos, alcançou a cura completa da quasi cegueira e paralysia de seu velho pae.

Febres typhoides.—O tratamento da febre typhoide pelos banhos frios parece que torna a chamar a attenção dos especialistas. Segundo uma communicação recente de M. J. Benoy á sociedade medica dos hospitaes de Paris, os resultados ultimamente obtidos com este tratamento são muito satisfatorios e levam a recommendar o seu emprego. Segundo a estatistica feita por Benoy a mortalidade nos doentes tratados por este systema foi apenas de 5,6 p. c. Depõem a favor do tratamento pelos banhos frios os seguintes factos:—M. Richard, medico militar, empregou aquelle tratamento em 38 doentes e morreram apenas 2, o que dá a percentagem de 5,27 p. c., e de 38 que não foram banhados, e escolhidos entre os mesmos doentes, morreram 4, ou 10,25 p. c. M. Jorias tambem tratou 24 casos pelo processo de banhos frios e em todos obteve cura. O methodo de Brand, como se vê pelos dados que indicamos, merece continuar a ser objecto da attenção do mundo medico.

O Peral.—Fizeram-se no sabbado em Caliz as experiencias de evolução do submarino *Peral*. Desde as 6 da manhã os officiaes occuparam-se em ultimar os preparativos finaes. A's 9 Peral foi almoçar com o capitão general, levando comsigo a bandeira do barco. A's 11 1|2 chegam ao arsenal o capitão general, o general Slanos, Armero e Peral. Os dois generaes embarcam a bordo de um rebocador e Peral dirije-se para o submarino. Incalculavel o numero de curiosos que enchem os caes, os pontos elevados, os torreões, as janellas, e o de vapores, vahiques, escaleres, barcos de todas as lotações que sulcavam a superficie da agua, atulhados de espectadores. Pouco depois da 1 horas da tarde o *Peral* largou da amarração. Todos os navios çaram bandeiras e galhardetes. Ao passar em frente do arsenal, o inventor foi acolhido por vivas de enthusiasmo soltados por milhares de pessoas. Os navios de guerra tinham a tripulação espalhada pelas vergas. Peral solta um viva ao rei, a que respondem o viva retumbante a elle, Peral. O submarino era seguido por 6 vapores carregados de passageiros: n'um d'elles iam a esposa e o filho de Peral. A velocidade do barco era de 5 milhas; mas depois de andar duas milhas diminuiu de andamento, por se ter inutilisado uma das peças da machina, e mechando o barco apenas com uma da helices, a tres oitavos de força. Peral resolvera experimentar só os dois motores electricos adquiridos em Inglaterra, para calcular o governo do barco, a resistencia das aguas e resolver outros problemas de navegação. Faram, pois, as experiencias de velcidade para quando o submarino tenha a bordo todo o material, lastro, os 113 accumuladores, a agua dos tanques, etc., ao todo dez toneladas que fazem para que a agua chegue á linha e fluctuação. Na marcha, o barco não desloca sensivelmente a agua nem levanta cachão á prôa; deslisa mansamente como um enorme cetaceo. O leme obedece rapidamente, com uma promptidão que não tem nenhum outro barco. A experiencia foi a mais lisongeira possivel, pois que resolve interessantes problemas de construcção e de acumulação da electricidade em tão reduzido espaço. Dois dos tripulantes Mercades e Garcia Gutierrez, soffreram ligeiras queimaduras de electricidade. O submarino voltou ao arsenal ela tarde, sendo Peral enthusiasticamente victoriado.

Despachos administrativos.—Verificaram-se ultimamente os seguintes:

Antonio Augusto de Magalhães Monterrozo, exonerado, a seu pedido, de administrador substituto do concelho do Baião.

Abilio Augusto Monteiro, exonerado de administrador sustituto do concelho da Maia.

Joaquim de Oliveira Maia Sobrinho, nomeado para o referido logar.

Despachos de correios e telegraphos.—Verificaram-se os seguintes:

José da Silva Castro, terceiro distribuidor do concelho de Oliveira de Azemeis, suspenso do exercicio e vencimento a contar de 8 do corrente, por acto de insubordinação para com o respectivo chefe.

Francisco Antonio Alves, exonerado do logar de guarda-fios auxiliar do cantão da Fronteira, por não ter tomado posse do seu logar no praso legal.

João da Cruz Magro, guarda-fios auxiliar, collocado no cantão de Fronteira.

Joaquim Teixeira da Fonseca, exonerado, pelo requerer do logar de distribuidor supranumerario do concelho de Felgueiras.

SEMPRE ASSIM!

O correspondente de Lisboa para o *Commercio do Porto* diz-lhe para ali o seguinte:

«A batalha politica, que está longe de ser uma *batalha de flores*, recomeçou com toda a sua furia. A opposição regeneradora já hontem promettia seguir a tactica de que ha dias lhe fallei, que é aconselhada e adoptada pelos mais eminentes generaes-politicos: —aggredir os ministros que ficaram e os que entraram, poupando ou mesmo pondo de parte os que sahiram. Relembrar os actos dos ministros demissionarios e deixar em descanso os actuaes conselheiros da corôa, julga o partido regenerador, conforme o declara o seu principal orgão na imprensa, acto impolitico e desnecessario. O seu alvo é o governo e o partido progressista, sem que lhe importem os homens. E' por isso que todas as accusações, e principalmente as relativas á questão dos 449 contos, são presentemente dirigidas ao sr. presidente do conselho. Na responsabilidade do sr. presidente do conselho apparece agora envolvida a do sr. ministro da justiça. A *Gazeta de Portugal* diz que toda a gente da politica sabe hoje que foi o sr. Beirão que apadrinhou o negocio, e que o sr. José Luciano foi quem, a instancias d'aquelle sr. ministro, solicitou do sr. Marianno de Carvalho que se introduzisse na lei da *régie* as palavras em que se pretende buscar a authorisação para o pagamento, assim como que depois de feita a lei da *régie*, se realisasse o tornasse definitivo o pagamento dos taes 449 contos. A *Gazeta* quer ver até uma certa attenuante ás responsabilidades do ex-ministro da fazenda, e por isso pergunta com que direito e por que bullas ficaram no poder os srs. José Luciano e Veiga Beirão. Tambem a *Gazeta de Portugal* apresenta uma especie de programma das questões que o partido regenerador vae levantar nas camaras em se realisando a sua reabertura. São as seguintes:—Os actos do sr. ministro da guerra; o pagamento dos 449 contos; a questão agricola, a dos vinhos e a dos cereaes; o adiamento e a reconstrucção; o sr. presidente da camara dos deputados; as loterias; o recenseamento politico; o *deficit*; o padroado; e, por cima de tudo isto, que dá para um bom par de sessões, e para fazer de fel e vinagre o governo e a maioria, uma sabatina ao dois ministros novos. E' com este programma que a opposição regeneradora espera fazer brecha no governo, confessando até que os srs. Marianno e Navarro, fizessem o que fizessem, eram quem aguantavam o barco. Os que ficaram pouco valem; ampara-os tão sómente o movimento adquirido, nada mais.»

O que a opposição fará no parlamento sabem-o todos. E' o que faz na imprensa, o que faz em toda a parte. Resta porém saber se o paiz e se o governo lh'o consentirá. O estado de cousas que ella cria é verdadeiramente impossivel. Comprehendão-o assim os poderes publicos, sobre quem peza e pezará uma enorme responsabilidade se a tempo não procurar pôr ponto nos desmandos de linguagem e mesmo d'acção que por ahi se praticam.

CASAS DE SAUDE EM PARIS

E' um assumpto a que ninguem se tem referido, e que merece realmente menção, o tratamento medico particular em Paris. Demais, é facil succeder que qualquer forasteiro, que ahi venha, se encontre repentinamente enfermo e que essa enfermidade se aggrave a ponto de se tornarem precisos cuidados especiaes, podendo, portanto, estas notas servir como de guia áquelles que necessitem recorrer ás casas de saude.

São muitos os estabelecimentos de este genero existentes em Pariz, mas a maior parte d'elles destinam-se a tratamentos especiaes e a doenças determinadas. Assim, ha casas especiaes de hydrotherapia, de molestias cerebraes, etc., todas ellas montadas com um conforto e particularidades hygienicas verdadeiramente admiraveis. Todas ellas são dirigidas por medicos.

Para operações e tratamento de doenços graves ha tres estabelecimentos principaes. Um d'elles, a Casa Municipal de Saude, sustentada pela cidade de Pariz, é um vasto edificio com 40 aposentos, 96 quartos de um só leito, 28 de dous leitos e 37 de tres e quatro leitos. Os preços são: aposentos, 12 francos por dia; quartos particulares, 9, 8 e 7 francos; quartos com tres e quatro leitos 6 e 5 francos.

Nota-se por toda a parte asseio e conforto. Os corredores são tapetados por causa do ruido dos passos e todos os quartos têem campainhas electricas.

Todas as manhãs é apresentado a cada doente o *menu* do dia, que tambem se affixa em todos os corredores. O enfermo tem direito a escolher, para cada comida, uma sopa, um prato de carne, um prato de legumes e uma sobremeza. A comida é transportada em pequenos carros com caloriferos, para os pratos chegarem sempre quentes.

Os aposentos compõem-se de dois quartos, tendo cada um o seu leito, de modo que junto do enfermo possa dormir um seu parente.

Ha um salão para jogos e outro para leitura de jornaes, sala de operações, casa de banhos, etc.

Outro estabelecimento é o Convento das Agostinhas, na rua de la Santé. Alli só pódem ser tratadas senhoras, mas a visita de pessoas do sexo masculino durante o dia é perfeitamente livre. Junto das doentes póde ficar qualquer senhora da sua familia. Os preços variam entre 12 a 20 francos por dia. O tratamento é feito com a maxima dedicação pelas irmãs da caridade. O estabelecimento, installado em condições irreprehensiveis, possue tudo quanto se torna necessario para o bom exito das operações mais delicadas. Convém notar que todos os medicos, para o tratamento dos seus doentes, recommendam sempre de preferencia as casas de saude servidas por congregações religiosas.

Outro estabelecimento é a Maison des Frères de Saint Jean de Dieu, rua Oudinot. E' esta a casa de saude que melhor conheço, não só por se estar tratando n'ella, de kistos hydraticos, o nosso bom amigo e considerado commerciante o sr. Salvador de Souza Galvão, mas tambem porque eu proprio, accidentalmente, tive de recorrer aos cuidados dos seus enfermeiros.

A rua Oudinot, situada entre a rua de Sèvres e o boulevard dos Invalidos, é socegadissima. Ha por ella pouco transito e são raras as carruagens que a atravessam. O edificio está construido um pouco afastado da rua. E' amplo e possue tres andares, com noventa e dois quartos. Os preços são de 12, 15 e 20 francos por dia.

A congregação compõe-se de um director e de 30 religiosos. São estes unicamente os que fazem o serviço de enfermeiros, havendo criados para os outros serviços. Os religiosos não téem ordens de missa e usam habito preto. Ao entrar-se no estabelecimento, apenas se percebe que se está em uma casa religiosa, por alguns quadros mysticos pendurados nas paredes e por uma imagem do Anjo da Guarda, collocada na entrada interior. Do mais, um asseio irreprehensivel e todas as condições hygienicas desejaveis.

Os corredores tapetados, téem todos caloriferos. Não ha um palmo de papel em toda a casa. As paredes e tectos são pintados a oleo e envernizados. As côres predominantes são, em fundo azul, ornatos vermelhos. Os tectos brancos e os soalhos envernizados. Mobilia de pau preto com estofo, espelho, fogão, relogio, tudo do maximo conforto. Em cada quarto um pequeno Christo dependurado na parede e um quadro com alguma santa ou santo. O preço dos quartos varia unicamente segundo as dimensões d'elles.

Pela quota estabelecida, o doente tem direito a comida e a tratamento medico, quando não lhe seja necessario medico especial. A lenha para o fogão e a luz, bem como os medicamentos, são pagos á parte. O medico da casa é o dr. Méne.

A comida é abundante, variada e bem feita. Pela manhã cedo, chocolate ou café com leite, pão e manteiga. A's 11 horas, almoço com tres pratos e outro de legumes, dois pratos de sobremesa e vinho. Ao jantar, servido ás 5 horas da tarde, o mesmo, com sopa, que tambem ha ao almoço, para quem a quizer.

O director da casa, um homem alto, vigoroso, um pouco magro e um tanto curvado, é de um trato affavel. Pelo olhar perpassa-lhe por vezes um ar mystico e dolente, que nada tem de contrafeito. Os religiosos são todos uma santa gente. Nada mais delicado, mais cuidadoso e prestavel. No pessoal do estabelecimento não se encontra um só rosto triste. Todos nos sorriem constantemente, com uma bondade captivante. Absolutamente nada de discussões nem de conselhos religiosos. O livre pensamento estaria aqui como em sua casa, lendo os livros e os jornaes que mais conviessem ás suas crenças. A Maison des frères de Saint Jean de Dieu destina-se exclusivamente ao tratamento de homens. Com tudo, a esposa, a mãe ou a irmã do doente póde conservar-se junto d'elle, desde as 7 ou 8 horas da manhã até ás 9 horas da noite. A essa hora sahe tudo, incluindo os criados, ficando só na casa os doentes e os enfermeiros.

Póde habitar no estabelecimento, para estar junto do enfermo, qualquer parente ou amigo.

Como muitas vezes succede o doente ser de fóra de Pariz, e desejar a visita constante da esposa ou da mãe, defronte da casa de saude ha uma especie de hospedaria particular, de que é proprietaria mademoiselle Fraysse, uma solteirona dos seus cincoenta e tantos annos, gorda, frescalhuda, religiosa como uma freira e mais monarchica do que o proprio conde de Paris. Para ella a Republica tem deitado tudo a perder. E' um typo esta mademoiselle. E' doida por musica, como o prova um pequeno piano, que possue, com sons aguitarrados, no qual obriga a tocar todo e qualquer que entre em sua casa e que saiba dois dedos de solfa. Nunca entrou em um theatro, porque, quando ainda joven, o seu confessor lhe disse que os espectaculos eram uma tentação do demonio.

Apenas possue tres quartos disponiveis á casa. Um, ao rez do chão e dois no 1.º andar, sendo estes ultimos os unicos aposentos que a inquilina occupa. Todos esses quartos estão recamados de santidades em pintura e esculptura. A sr.ª Fraysse leva dez francos por dia e por hospede, comprehendendo todo o serviço, e, como não tem concorrentes, sabe-se arranjar. Assim, a comida não é das mais variadas e appeteciveis. Não é raro compôr um prato do almoço ou do jantar com os restos da comida do dia antecedente. Como é extremamente beata, quasi que jejua á sexta-feira e sujeita os seus hospedes a esse regimen de fome. De este modo, por exemplo, contaram-me que em uma sexta-feira, em que tinha por commensal um frade qualquer, o jantar limitou-se a uma sopa e a um prato de feijões ensopados. N'outra sexta-feira, a cousa foi mais variada: sopa, lentilhas guisadas e uma *omelette* de ovos. Mas, que fazer? A casa da mademoiselle está a dois passos da casa de saude e uma senhora vive n'ella sem o menor receio. A albergueira conhece isso e d'ahi as suas economias.

Do mais, a sr.ª Fraysse é uma excellente pessoa; muito tratavel, muito conversadeira e muito alegre.

Voltando á casa de saude, repetirei que os doentes são ali vigiados com uma dedicação extrema. Eu, que fui accommettido por uma bronchite que demandou cuidados de uns quatro ou cinco dias, posso attestar pessoalmente a excellencia do tratamento. Esquecia-me dizer que o edificio tem um grande quintal para passeio e outros pequenos espaços ajardinados.

Os medicos especialistas levam, pelas consultas em suas casas, quarenta, sessenta e oitenta francos. O dr. Gillet, que me está tratando de um incommodo dos ouvidos, levou-me 41 francos pela primeira visita e 19 por cada uma das subsequentes.

Além d'este, tive occasião de conhecer dous medicos distinctos de Pariz: os drs. Debove e Terrillon, ambos professores agregados da Eschola de Medicina e officiaes da Legião de Honra. O primeiro, um perfeito typo de medico, de barba toda, curta, muito delicado e muito sério, tem a especialidade das doenças de estomago e de kistos hydraticos.

O dr. Terrillon, um dos bons operadores de Pariz e que tem feito dezenas de ovariotomias, é um typo todo marcial. Cabello curto, um pouco grisalho, bigode preto, alto de estatura e musculoso. Muito agradavel e risonho.

Aqui, pelo que tenho observado, o bom exito das operações mais difficeis, depende mais do tratamento subsequente do que da propria operação. O operador não se serve do minimo ferro sem o ter lavado cuidadosamente em acido fenico e sem o ter ás vezes aproximado de uma lampada de espirito de vinho. O ajudante ou ajudantes, nas operações mais delicadas, lavam os braços no mesmo acido até aos hombros. Depois os cuidados hygienicos, no tratamento que se segue, são admiraveis. D'ahi a confiança que o doente póde ter, em Pariz, no medico que o trata e a certeza de se curar.

Não terminarei esta carta, sem lhes fallar de um medico portuguez, que aqui está seguindo com uma intelligencia e enthusiasmo exemplares os cursos medicos hospitalares das summidades clinicas parizienses.

E' o sr. dr. Forbes Costa, filho do sr. José Julio da Costa, formado pela

RELATORIO

DA COMMISSÃO DISTRICTAL DE AVEIRO, APRESENTADO Á JUNTA GERAL DO MESMO DISTRICTO NA SUA SESSÃO ORDINARIA DE 1 DE NOVEMBRO DE 1888.

E' tambem d'essa camara municipal o processo cujo conhecimento avocámos a requerimento do ministerio publico, no uzo da attribuição que nos confere o art. 27 do Cod. Administrativo, e de que já vos démos conta na sessão ordinaria de abril. Mas nenhuma decisão proferimos ainda sobre esse processo, porque ainda não está concluida a sua instrucção. Remettemol-o ao administrador do concelho para inquirição das testemunhas dadas pelo professor arguido em sua defeza, mas não voltou.

Superintendencia na administração municipal

Não tivemos de suspender nenhuma das numerosas deliberações tomadas pelas camaras municipaes do districto, o que faz honra á sollicitude, intelligencia e integridade d'essas illustres corporações. E, procedendo assim, fomos, em geral, de accordo com o dignissimo agente do ministerio publico perante o Tribunal Administrativo do districto, que só impugnou as deliberações tomadas pela camara municipal de Agueda em 5 de julho, sobre arrematação de coimas, e pela camara municipal de Oliveira d'Azemeis, em 1 d'agosto, sobre alienação d'uma inscripção, as quaes esta Commissão não tinha competencia para suspender, por não serem provisorias.

A requerimento das respectivas camaras, declarámos expressamente não suspender as seguintes deliberações:

Da Camara Municipal d'Oliveira d'Azemeis, de 16 de março de 1888, pela qual aposentou a professora d'ensino primario da villa, D. Maria das Dores Barbosa da Rocha; e sobre o seu orçamento supplementar para 1888;

Da Camara d'Arouca, de 22 de março de 1888, sobre expropriação amigavel de terreno em frente do cemiterio municipal da villa; de 9 d'agosto de 1888, sobre a creação d'uma feira na freguezia de Escariz; de 2 d'agosto do mesmo anno, sobre a desamortisação de terreno no Chão do Fojo, freguezia de Santa Eulalia; e de 26 de abril do referido anno, ácerca da nova partilha do Monte das Agras, freguezia de Mansores;

Da Camara d'Anadia, de 28 d'abril de 1888, que concedeu a aposentação ao seu secretario Antonio Augusto Rodrigues do Valle;

Da Camara da Feira, de 23 de maio de 1888, sobre acquisição de terrenos para a construcção do edificio thermal de S. Jorge; de 13 de junho, do mesmo anno, para adquirir o terreno preciso para a construcção de um mercado em Espinho; de 17 d'outubro, do mesmo anno, ácerca da doação feita pelo doutor Manuel Augusto Corrêa Bandeira e mulher, do direito de explorar aguas nos predios do Engenho e do Facho, para abastecimento de Espinho; e sobre o 1.º orçamento supplementar de 1888;

Da Camara de Vagos, de 5 de maio de 1888, sobre o aforamento de terreno no sitio do Cabeço das Pedras; e sobre o seu 1.º orçamento supplementar para 1888;

Da Camara d'Albergaria, de 22 de maio de 1888, ácerca da transacção feita com João Nunes de Carvalho e Silva, sobre divida de impostos municipaes; de 24 de julho de 1888, sobre a desistencia da appellação que interpoz d'uma sentença do juiz de direito d'Aveiro sobre preferencias na execução do escrivão do 5.º officio contra João Nunes de Carvalho e Silva, d'Eixo; e sobre o seu 1.º orçamento supplementar para 1888;

Da Camara d'Ilhavo, sobre o seu orçamento supplementar para 1888;

Da Camara d'Ovar, sobre o seu 2.º orçamento supplementar para 1888;

Da Camara de Cambra, sobre o seu 1.º orçamento supplementar para 1888;

Da Camara d'Aveiro, de 4 d'outubro de 1888, ácerca da arrematação do abarracamento da feira de Março.

Superintendencia sobre a administração parochial

A nosso ver, ha ainda hoje, apesar da disposição generica do artigo 193 do Cod. Administrativo vigente, alguns actos de administração parochial sujeitos á confirmação d'esta Junta. E esta é tambem a opinião consignada pelo Tribunal Administrativo d'este districto em accordão de 22 de novembro de 1887.

Effectivamente, nos termos do artigo 392 do Cod. Administrativo, as disposições do mesmo Cod. relativas ás alienações dos bens pertencentes aos corpos administrativos não prejudicam o disposto a respeito dos mesmos bens nas leis da desamortisação. Ora, segundo a lei de 28 de agosto de 1869, art. 10, as deliberações das juntas de parochia sobre administração de baldios careciam de approvação do conselho de districto, attribuição esta que, não sendo contenciosa nem consultiva, ficou pertencendo, pelo art. 405, § unico, do mesmo Cod., á Junta Geral do districto ou á sua Commissão delegada.

Foi no uzo d'esta attribuição que approvamos a deliberação tomada pela Junta de Parochia da Moita, concelho de Anadia, sobre a desamortisação, por meio de partilha, com arbitramento de fôro, pelos moradores visinhos, do baldio denominado Matta de Valle de Avim ou Landedella.

Emprestimos

Das 306 obrigações de 5 p. c., e de 90$000 reis de valor nominal cada uma, da Companhia Geral do Credito Predial Portuguez, que, como producto do ultimo emprestimo celebrado com essa Companhia, existiam em cofre no dia 1 de abril do corrente anno, vendemos 24 a 91$600 reis cada uma, para pagar os certificados n.os 29 e 31 da direcção das obras publicas, e 110 a 92$500 para pagar, como pagámos, a 5.ª prestação annual do emprestimo de 8:000$000 reis, contraído com Manuel Ferreira da Silva, de Cucujães, na importancia de 673$000 reis; a 9.ª prestação semestral do emprestimo de 16:920$000 reis, contraído com a mencionada Companhia Geral, na importancia de 716$329 reis; e a 7.ª prestação semestral do emprestimo de 124:920$000 reis celebrado com a mesma Companhia, na importancia de 5:288$643 reis.

Aproveitando as boas condições do mercado, obtivemos, com a venda d'aquellas obrigações, o augmento de 1:543$400 reis sobre a receita d'essa proveniencia calculada no orçamento ordinario. E com a antecipação do pagamento d'essas duas ultimas prestações obtivemos um abatimento de 7$896 reis.

Fazenda districtal

Damos em mappa o movimento do cofre d'esta Junta desde 1 de janeiro até 31 de outubro ultimo, para com toda a clareza se conhecer do estado das finanças districtaes, e dos actos da nossa administração financeira.

Importou a receita, incluindo o saldo, em	38:575$250
Importou a despeza, no mesmo periodo, em	32:045$585
Saldo em 31 de outubro	6:529$665

Este é, porém, o saldo em dinheiro, pois que existem tambem em cofre, como se vê do ultimo balanço apresentado pelo thesoureiro, 18:500$000 reis em papeis de credito, e 172 obrigações de 5 p. c., e do valor nominal de 90$000 reis cada uma, da Companhia Geral do Credito Predial Portuguez.

Eschola do Porto. Muito moço ainda, talentoso e verdadeiramente dedicado á sua profissão, deve tornar-se em breve um dos bons medicos do nosso paiz, graças á experiencia e aos estudos que tem aqui feito, e que se devem completar na Allemanha, para onde o sr. dr. Forbes Costa tenciona seguir de aqui a algum tempo.

Pariz, 5 de março.

Manuel M. Rodrigues.

CHEFES DE 4.ª E 5.ª CLASSES DO CORREIO E TELEGRAPHOS

Altero hoje a marcha que tencionava seguir na tarefa por mim imposta de pugnar, como souber e poder, pela sorte dos empregados tratados—pela maior parte dos seus congeneres—como *estranhos*... estranhos? para partilhar vantagens; mas não estranhos para serem, como todos os empregados dos quadros, sujeitos a tributos, tantos, que uma entidade denominada *chefe de estação telegraphica do governo!* fica a receber um salario tão mesquinho, que qualquer cavador d'enxada desdenharia recebel-o pelo seu rude trabalho. E todavia este rustico operario não conhece o rigor das responsabilidades e das punições que pesam sobre o funccionario publico, especialmente o dos correios e telegraphos.

Sabeis porque intercalo este parenthesis—exposição? Para exprimir—em guisa de protesto—a minha surpresa pelas bases em que a commissão de Lisboa e o sr. delegado do pessoal do norte resolveram assentar o pedido a fazer para serem minoradas as *precarias circumstancias dos pequenos funccionarios postaes e telegraphicos*, isto depois de quasi dois annos de exorar: «*compaixão para com quem perece á mingua de recursos!* Remedio a quem tanto padece, etc., etc.»

Lá vae a receita dos distinctissimos peritos:—Creação de 9 primeiros officiaes! *(estão a morrer de fome os srs. 2.os officiaes!)* idem, 36 segundos!! *(upa! upa! que d'estes tambem ainda ha poucos!)* promoção de 100 segundos aspirantes a primeiros, e 100 auxiliares a segundos aspirantes, e... disse. Mais de metade dos empregados que precisavam augmento de vencimento, (acceite aquella proposta) obteriam um beneficio de... zero!

Os chefes de 4.ª e 5.ª classes, que necessitam melhorias de remuneração, mais que todos os outros, por este processo, eram contemplados com... coisa nenhuma!

Abençoada fraternidade!

Felizmente que os proponentes não são ministros, nem deputados, aliás...

Sempre os srs. empregados da capital foram muito amigos dos seus irmãos das provincias... muito!

Aqui ficamos—por hoje.

Elvas, 25—2—89. *P.*

CORREIOS E TELEGRAPHOS

Do *Parlamento*:

Sr. redactor:—Criou v. um jornal para advogar os interesses de todos os empregados em geral, e mostrar especialmente ao governo de S. Magestade a triste situação e precarias circumstancias a que estão reduzidos os empregados telegrapho-postaes. Seja muito bem vindo, e oxalá que os poderes publicos se compenetrem da nossa mizeria e dos pequenos ordenados que temos, que não compensam a grande responsabilidade que peza sobre nós.

Os ordenados pequenos, ainda d'este pouco temos de pagar os direitos de mercê, o imposto de rendimento, para a caixa de aposentação, as contribuições camarariaes sobre o ordenado por inteiro! Afinal que fica? Nada.

Para um empregado que está sobrecarregado de familia, e da fórma que a vida está carissima, fica reduzido á mizeria.

O empregado que é do governo e da nação precisa sustentar a dignidade do cargo que occupa na sociedade, precisa ter sobre tudo independencia para se não deixar subornar ou seduzir pelas influencias politicas, ou mandões das localidades, que exigem muitas cousas que compromettem o empregado. E' preciso que o governo salvaguarde os empregados dos attrictos que deixo exposto; e qual é o meio de pôr os empregados a salvo de tudo isto, e poder fallar desassombradamente? E' estabelecer-lhe um ordenado condigno com que possa viver decentemente, e estabelecer uma lei que o livre das influencias politicas poderem andar com os empregados d'um lado para o outro como o judeu errante.

E' de justiça que os poderes publicos se compadeçam de nós, os empregados telegrapho-postaes. Se ha empregados que fazem serviços á nação, não ha nenhuns, que façam mais do que nós, ao publico em geral, nem que tenham mais sujeição do que nós, que temos 10, 12, 14 e mais horas de serviço, ao passo, que outras repartições publicas tem apenas 8 horas de trabalho, e são mais bem recompensados.

Agora fallar-lhe-hei da miseravel situação dos ajudantes telegraphicos.

Um ajudante faz o serviço de um aspirante auxiliar, ou 2.º ou 1.º aspirante, tem as mesmas horas de serviço, e se não tem toda a responsabilidade do que faz, tem-na em parte; e que ganha elle? A insignificante quantia de 200 reis diarios; tirando para os emolumentos de secretaria, para a caixa de aposentação, ficam reduzidos a 4$500 reis por mez!!

E' possivel um homem poder viver com 4$500 reis por mez? Creio que isto está ao alcance de todos.

E' impossivel. Deixará o governo de S. Magestade de attender estes desgraçados, na reforma ou projecto que apresentou o digno inpector geral, estabelecendo-lhe um ordenado suficiente com que possa viver?

Tenho fé que o ex.mo sr. Ministro das Obras Publicas, talento robusto, e conhecedor das necessidades dos empregados, se não esquecerá d'estes infelizes, e v. como interprete e defensor dos oprimidos, estou certo que advogará no seu digno e illustrado jornal a causa d'estes miseraveis servidores do Estado.

Outro assumpto tambem importante. Uma medida que eu achava da mais alta economia para todos os empregados telegrapho-postaes, era o ex.mo Ministro das Obras Publicas obrigar-nos a todos andarmos fardados, abonando-lhe os fardamentos, se tanto fosse preciso, áquelles que tivessem menos recursos, descontando-lhe mensalmente no ordenado uma quantia que fosse rasoavel. D'esta fórma creio que era mais economico para todos os empregados, e tornava-se uma corporação mais distincta e uniforme, não havendo mesmo excepção dos empregados ou directores do correio addidos, visto que hoje é só uma corporação telegrapho-postal.

Se v. achar dignas do seu illustrado e bem redigido jornal estas mal alinhadas reflexões, digne-se publical-as. Se porém, não estiverem coherentes com a indole do jornal, nem em termos de publicidade, que vão para o limbo, como irão muitas outras.

De v. etc.

Um director do correio addido, chefe da estação de 4.ª classe.

P.

POLITICA ESTRANGEIRA

FRANÇA

Parece que foi bem recebido o decreto que abriu as portas da França ao duque d'Aumale. Affirma-se que o duque escreverá uma carta ao presidente da Republica agradecendo-lhe a permissão de poder voltar á patria. Espera-se que a este decreto se sigam mais acabando com o desterro dos outros principes, ficando apenas exceptuados d'esta medida: o conde de Paris e os principes Victor e Jeronymo Bonaparte.

Depois d'esta resolução ministerial, em que muitos querem ver, não um rasgo de generosidade para com os principes, mas um meio indirecto de apaziguar uma parte da opposição e desviar do general Boulanger o auxilio que esta lhe estava dando, o que mais e mais profundamente preoccupa não só a alta finança franceza como tambem a *petite epargne* é o suicidio do sr. Denfert-Rochereau e a situação do *Comptoir d'Escompte*. Os telegrammas da *Havas* teem-nos trazido ao corrente do empenho com que os outros estabelecimentos de credito, e muito especialmente o banco de França, foram em auxilio do *Comptoir* ajudando-o a conjurar o desastre d'uma *corrida* que desde logo se manifestou mal constou o suicidio do seu director; resta-nos portanto fazer conhecer aos nossos leitores a situação do *Comptoir*. Sabe-se agora que o sr. Denfert-Rochereau soffrera grandes perdas no negocio dos metaes; o *Comptoir*, segundo o parecer do sr. Denfert-Rochereau, tinha aberto um credito de trinta milhões de francos (4:400 contos) ao syndicato dos metaes; tinha subscripto elle proprio mil titulos d'esta nova sociedade, tinha sustentado todos os valores do cobre, taes como Rio Tinto, Tharsis, Cape-Copper, etc., e tinha-se feito, dizem, o intermediario responsavel do contracto passado entre o syndicato dos metaes e as minas do Cabo. O *Comptoir* era um dos maiores participantes d'este syndicato; e comprehende-se o desespero do seu director, o sr. Denfert-Rochereau, em presença da formidavel baixa dos seus valores p eferidos, e do anniquilamento do syndicato por elle formado.

Alguns algarismos farão comprehender a situação. O syndicato tinha despendido até ao presente 210 milhões de francos (perto de 38:000 contos); contra todas as previsões faltaram as compras; os mercados abstiveram-se; de 10:000 toneladas recebidas no mez passado não se venderam se não 1:397, o que faz com que mais 8:000 toneladas fossem avolumar o já grande *stock* invendavel. Portanto, o syndicato acha-se reduzido a abandonar tudo quanto já tem despendido, ou tentar formar novo capital para receber as remessas do cobre até ao fim do famoso contracto que termina em janeiro de 1891. E' como se explica o desespero do sr. Denfert-Rochereau. Como se chegou porém a este extremo? Eis como nos parece que se tem passado as cousas: O *stock* do cobre não deixou de augmentar regularmente desde a alta, isto é desde o principio de 1888, em que era approximadamente de 45:000 toneladas. Hoje tem a cifra nominal de 120:000 toneladas, o que significa que o augmento medio tem sido de 5 a 6:000 toneladas de cobre em cada mez. De subito, o mez de fevereiro deu, só á sua parte, um augmento de dez mil toneladas! Este symptoma aterrador, provou que as minas tinham rapidamente chegado ao seu maximo de producção e que o syndicato devia tentar novos sacrificios além dos que já fizera. Mas para fazer novos sacrificios era preciso realisar lucros, fazer dinheiro, vender caro. Viu-se, pois, o syndicato fatalmente condemnado, por isso que tinha muito mais material do que o consumo exigia, a augmentar os preços á medida que os *stocks* augmentavam tambem; coisa anormal e deveras curiosa. Foi assim que attingiu em agosto o curso de 99 a 100 libras! As consequencias eram fataes. Os compradores inglezes, vendo-se desapossados do mercado do cobre em toda a parte, resistiram ao anniquilamento, fizeram *grève*, fecharam-se fabricas; e o proprio governo inglez, fazendo do caso uma questão de patriotismo, retrahiu-se nas suas encommendas. O syndicato procurou então fazer dinheiro de tudo. Portanto *warrantou* seus *stocks* e chegou até a occultar uma certa parte d'elles, principalmente em Livourne. Depois tentou e tenta ainda, fazer com que as minas annuam a diminuir 25 0[0 da sua producção annual. Dizem alguns que foi o mallogro d'esta tentativa que levou o sr. Denfert Rochereau a suicidar-se. Em todo o caso, como estas informações são tiradas dos jornaes francezes, e como é raro aquelle d'alguma importancia que não tenha participação em emprezas industriaes e financeiras, bom será acolhel-as com a maxima reserva. E a prova d'isto é que, por exemplo, emquanto o *XIX.º Siècle*, um jornal importante da grande capital, qualifica nada menos do que de *escroquerie* o syndicato dos metaes, outro jornal não menos importante, *La France*, escreve:

«Em presença da collisão ingleza, um unico dever se impõe a nós todos, e é o de não perdermos a cabeça, de conter a baixa, de manter o preço do cobre a 60 libras a tonelada, visto que o preço medio porque elle ficou ao syndicato é de 68 libras».

Outra preoccupação do espirito publico é a perseguição contra a *Liga dos Patriotas* em todo o territorio da França. Parece que o governo se arrepende da sua precipitação, e que não encontra provas que justifiquem os alardes que se fizeram, e que a *Liga* será apenas julgada em policia correccional, por existir sem estatutos approvados, e comdemnada como sociedade secreta. E' portanto a existencia de todas as associações *toleradas* que vae ser discutida, e o numero d'ellas é grande, tanto politicas como operarias.

Paris, 9.—O conselho de ministros reunido esta manhã decidiu apoiar a proposta de lei que tem por fim obstar ás candidaturas multiplas. A instrucção do processo contra a *Liga dos Patriotas* não terminou ainda completamente. Os autos e o libello do procurador geral, só hoje de tarde serão entregues ao ministro da justiça. Por consequencia nenhuma auctorisação para ser processado qualquer deputado será pedida hoje á camara. Corre o boato de que os factos apurados no processo preparatorio demonstram que a *Liga* se desviou do fim primitivo para que fôra organisada, e que portanto está incursa nas penas da lei que castiga as sociedades secretas.

Assegura-se que a extrema esquerda interpellará o governo sobre o decreto que auctorisa o regresso do duque d'Aumale para França, e parece que o governo acceitará a discussão immediata. O governo até agora não recebeu nenhuma informação confirmando as más noticias do Tonkin publicadas esta manhã pelo *Soleil*.

Paris, 9.—Assegura-se que será definitivamente instaurado processo judicial contra os srs. Paulo Déroulède, Richard e Gallian, deputados Laisant, Laguerre e Turquet, e senador Naquet, como reis de sociedade secreta.

Camara dos deputados:—O sr Camillo Pelletan, membro da extrema esquerda, interpellou o governo sobre o decreto que auctorisa o duque d'Aumale a voltar para França. O sr. Pelletan reprova o decreto como diligencia da conciliação inintelligivel para o sufragio universal e compromettedora para a bandeira republicana.

O sr. Constans, ministro do interior, responde que o gabinete retirou uma medida de excepção inutil, e acceita a responsabilidade d'esta decisão, que julga diga da Republica; o governo entendeu deverabrir as portas da patria a um velho soldado que ama a França acima de tudo, e cuja presença não offerece nenhum perigo; não pensou em fazer um acto de politica, mas sim um acto de justiça e equidade.

Depois de varias observações de diversos oradores, foi approvada por 316 votos contra 147 a ordem do dia pura e simples pedida pelo ministerio. Em seguida o sr. Millerand, da extrema esquerda propôz a amnistia para os factos de palavra, etc.; e requereu a urgencia e discussão immediata. O sr. Tirard, presidente do conselho, acceitou a urgencia, mas rejeitou a discussão immediata; declarou que o governo está disposto a usar largamente de medidas de clemencia, mas combaterá a proposta de amnistia. Foi pronunciada a urgencia e rejeitada a discussão immediata por 345 votos contra 153. Levantou-se logo a sessão. Foi ainda hoje bastante grande a affluencia nas proximidades do edificio do *Coptoir d'Escompte*. Os ultimos depositantes realisam socegadamente o levantamento de seus fundos.

(*Havas.*)

CARTA DE LISBOA

11 DE MARÇO DE 1889.

Cêrca das nove horas da noite de ante-hontem, os fieis a ponte e guardas da noite, em serviço na linha do norte, entre as estações de Santa Apolonia e Poço do Bispo, notaram que sahia grande fumarada de um enorme barracão, situado proximo de Xabregas e onde eram as officinas de pintura e estofador. Correram immediatamente a prevenir o pessoal da estação, e alguns chegaram a dar para o local do incendio a bomba a companhia. Era, porém, impossivel luctarem, tão desprovidos de experiencia e de gente, com o fogo que lavrava com immensa intensidade, saido demais a mais violentamente do vento sul. A breve trecho, as labaredas surgiam, elevando-se ameaçadas, de todos os lados do barracão, que tinha uma area de 2:500 metros quadrados. O ceu illuminou-se vivamente e da cidade baixa viam-se os poros elevados, como a Graça, o Monte e o Castello, destacarem-se em negro da côr vermelha, que a atmospher nevoenta reflectia com grande intesidade. A noticia do incendio espalhou-se por toda a cidade, e creio que veu a saber-se ao mesmo tempo que er recebida nas estações competentes.

O barracão, cujo frontesicio tinha seis grandes portões e que, como digo acima, occupava uma area de 2:500 metros quadrados, encerrava, em tres divisões, a officina de estofador, a de pintura e ainda a casa de arrecadação das tintas. Foi n'esta ultima que principiou o incendio, cuja causa se ignora, e que foi lavrando, pouco a pouco, communicando-se á officina de estofador. Havia n'esta grande quantidade de fazenda, crina em armarios e em tres *wagons*. Na officina de pintura existiam 25 carruagens de 1.ª e 2.ª classes, entre as quaes algumas ainda novas e de systema americano, 3 salões reaes e 2 *sleeping-cars*, que ainda não tinham servido e que a companhia destinava para um *expresso* entre Lisboa e Madrid, no proximo verão.

Pouco a pouco foi comparecendo todo o pessoal dos incendios, incluindo voluntarios e arsenal de marinha, com as suas bombas. Notou-se, como de costume, grande falta de agua. E tanto assim que o pessoal esteve parado a principio. Além, de que, o pessoal da estação, na febre de prestar serviços, estorvou por algum tempo o bom andamento das manobras, que com bastante acerto e actividade foram dirigidas pelo novo inspector, o sr. Augusto Ferreira, que a toda a pressa foi chamado para o local do sinistro, quando presidia á sessão da assembléa geral do Real Gymnasio Club Portuguez. O pessoal conseguiu localisar o incendio, o que deve considerar-se muittissimo importante, porque o vento impellia furiosamente as labaredas para os depositos de madeira e de carvão. No entretanto, o telhado do barracão, que era sustentado por grossas columnas de ferro, abatia ruidosamente. De pé, ficaram as paredes mestras, como um enorme brazeiro, no qual apenas se distinguia madeira e labaredas. Entretanto os prejuizos foram totaes. O material comprehendido entre as estações de Santa Apolonia e Poço do Bispo está seguro nas seguintes companhias: Douro, réis 30:000$000; Garantia (Porto), réis 20:000$000; Fidelidade, 50:000$000; Bonança, 50:000$000; Segurança (Porto), 20:000$000; Indemnisadora, réis 30:000$000; Tagus, 20:000$000 réis. A que se deve de juntar a Phenix, um dos seguros onde a companhia tem por 255:000$000 o material de toda a linha. Os prejuizos são calculados da seguinte fórma: Edificio, 30:000$000 réis; 28 carruagens a 2:000$000 réis, 56:000$000 réis; 3 salões reaes a réis 9:000$000, 27:000$000; 2 *sleeping-cars* a 9:000$000, 18:000$000; Fazendas e ferramentas, 10:000$000.

As linhas telegraphicas que passavam por cima do edificio ficaram partidas. Houve alguns ferimentos, mas todos de somenos importancia. O estado em que se encontra a rua de Xabregas é deploravel, graças á nova companhia do gaz; é grande o numero de cavas e de montes de terra. Algumas carruagens e bombas que iam a toda a pressa para o local do sinistro tombaram, e outras ficaram com as rodas enterradas. Foi um verdadeiro milagre não ter havido grandes desastres. Calcule-se agora o que aconteceria, se houvesse um incendio na rua do Ouro! Foi um incendio importante.

— A grande commissão do comicio agricola de Extremoz, composta dos srs. José Maria dos Santos, Eusebio Nunes, Francisco Barahona, Antonio Centeno, Sebastião Alvares e Izidro de Sousa, foi ante-hontem recebida no ministerio do reino pelo sr. presidente do conselho e conselheiro Eduardo José Coelho, ministro das obras publicas, afim de assentar nas bases das providencias a adoptar, para a protecção da agricultura, n'aquella região alemtejana. Aquelles ministros, terminada a conferencia com a commissão agricola, deveriam receber os promotores da secção vinicola da Exposição de Paris.

— O ministerio da guerra mandou fazer convite a um coronheiro, um espingardeiro, nove soldados de cavallaria e vinte e quatro de infanteria para, nos termos do decreto de 18 de agosto de 1887, irem servir no corpo de policia de Lourenço Marques, com os seguintes vencimentos: Coronheiro, 1$120; espingardeiro, 1$120; soldado de cavallaria, 680; e de infanteria, 660 réis, tendo além d'isso cada praça uma gratificação de 50$000 réis, paga em duas prestações; a primeira, de réis 20$000 no acto do embarque, e a segunda, de 30$000 réis quando completarem, no alludido corpo, o tempo de serviço a que se obrigaram.

— Foram mandados apresentar no ministerio da guerra no dia 14 do corrente, os promotores dos dois conselhos de guerra da 1.ª divisão militar, afim de seguirem para Coimbra em uma commissão d'aquelle ministerio.

— Ante-hontem apresentou-se na esquadra do Campo Grande José Gonçalves da Silva, morador na quinta dos Apostolos, a declarar que em 1880 ou 1881, dera uma facada n'um individuo por nome Manuel, de que lhe resultou a morte. Contou elle que tivera uma altercação com o fallecido, dentro de uma taverna pertencente a Manuel Mexilhão, no sitio da Portella, freguezia da Ajuda, e que sahindo para a rua, a pequena distancia da taverna foi que lhe vibrou a facada. O fallecido ainda se poude arrastar até á taverna e ali ao cabo de alguns momentos expirou. Desde essa occasião tem andado a monte, contou que tem passado privações, mas que um constante remorso o perseguia. Por isso se vinha apresentar ás auctoridades para receber o devido castigo. O sr. D. Antonio, digno commissario da 3.ª divisão, a quem o assassino foi primeiro presente, perguntando-lhe porque motivo se tinha apresentado á policia depois de 9 annos de ausencia, respondeu: «Olhe senhor, nem sei bem; foi uma cousa que me deu na cabeça.» O sr. commissario da 3.ª divisão enviou o homem para o commissariado da 4.ª divisão, em cuja área se perpetrou o crime. Ao sahir, acompanhado de um policia, do commissariado da 3.ª divisão, pediu que não o levassem ao local do crime, porque isso lhe custaria muito, e ficou mais socegado quando lhe disseram que ia para o commissariado da Junqueira.

Y.

AO SACOMMARDO PHOCA

FOZCOA, 11 DE MARÇO DE 1889.

Grande e immortal Phoca! Grande na devassidão e immortal nas expropriações! Porque não ha-de passar o teu nome de geração em geração nos martyrologios que resam da historia de cada infeliz? Porque as paginas sublimes da tua vida, tarjadas de funebres caveiras e alumiadas pelo sol da devassidão, não hão-de annunciar aos vindouros até onde póde ir sem estalar uma alma puxada na fieira da desgraça? Porque não hei-de mostrar ao mundo que ainda ha quem supporte com resignação evangelica, as marradas e os coices da adversidade, quem soffra, sem desatinar os insultos da peor das signas? Sim, escuta. Quem como tu, chefe da tribu dos diffamadores, vagueia pelos campos em pleno dia na Quelha dos tristes, proximo a S. Sebastião, procurando uma mulher com uma manta a tiracolo que te diz amar, que se chama Côxa-Branca e de quem já tens um filho? Não te lembras, porventura, de que essa mulher com uma outra chamada Rosinha a quem tambem sustentas, enlamearam uma bella noite o teu escriptorio de advogado, em cuja limpeza gastaste seguramente tres dias consecutivos? Não te recordas que és casado com uma senhora a quem desprezas e da qual publicas aos teus amigos mais devassos todos seus attractivos e tudo o que occorre na alcova conjugal? Não te recordas de que essa senhora te abandonará logo que tenha conhecimento da tua vida depravada e corrupta? Sim, de tudo te recordas e ainda de mais alguma coisa. A tua vida é uma serie ininterrupta de escandalos qual d'elles o maior e mais assombroso. A quem se attribue, senão á tua pessoa, a deshonra das Claras e das mais creadas que te entram em casa? Qual o motivo porque entregaste uma d'ellas, depois de desacreditada, ao Faim, a este filho da miseria e espalhaste as outras ao teu sabôr e feitio? Qual a razão porque consideras o actual thesoureiro da camara como um assassino e incendiario, quando é publico e notorio que tua mãe d'elle teve um filho, que esse filho foi engeitado, e que por conseguinte tu és filho d'uma prostituta, irmão d'um engeitado e afilhado d'esse thesoureiro por consanguinidade? Porque razão diriges as tuas settas invulneraveis ao dito thesoureiro em quasi todas as sessões de camara e nos jornaes, quando é mais que sabido que outr'ora lhe encobriste um alcance de 4:000$000 reis? Porque razão lhe attribues trinta e tantas mortes só ainda ha pouco tempo e o guerreas quando é nomeado juiz, sendo certo que antigamente tu foste o primeiro a propol-o para tal nomeação sem lhe attribuires essas mortes que nunca fez nem podia fazer? Será, porventura, por o sr. Almeida commetter o *grande peccado* de pertencer ao partido progressista que tu e a tua quadrilha lhe attribuís tudo quanto a vossa imaginação a mais depravada suggere? Creio que sim. Mas se assim é, lembra-te que tu já pertencestes a todos os partidos, á excepção do communista porque ainda não existiu. Lembra-te tambem que és um maltrapilho politico que ainda não podeste obter um simples despacho de escrivão de direito para teu primo o mendigo Fôrma Torta, nem pelo teu governo obterias o de delegado para o Arranja e Maneta. Ainda mais. Relativamente á tua pessoa basta dizer-se o seguinte: desejaste ser governador civil, não o foste; desejaste ser secretario geral d'um governo civil, não o foste; desejaste ser delegado para o continente e só foste nomeado para as ilhas. Já vês, pois, que a tua importancia politica não existe. A tua ambição é insaciavel; estende-se a todas as dignidades e posições sem alcançar nenhuma. E's como o crocodillo, que deixa de existir quando deixar de inchar-se. Continua como até aqui, mostrando aos amigos o teu avental de maçoneria e orgulha-te com a posse d'esse objecto que representa uma alta dignidade. Deixa-te de pretenderes logares publicos, porque nunca passarás da cepa torta nem d'um simples vereador da camara. Não te admires do que fica dito porque ainda mais te disse Carlos Tavares, hoje teu amigo, no *Viriato*, no *Paiz* e no *Districto da Guarda*. Para vergonha tua e da tua troupe, prometto publicar essas correspondencias que se acham devidamente authenticadas. Por hoje bastará.

Julião.

—

UM POUCO DE TUDO

Falleceu a esposa do nosso prestimoso amigo e correligionario sr. Antonio Joaquim Farinhote. D'aqui lhe enviamos, bem como a toda a familia, a expressão da nossa condolencia.

— Muito desejariamos que o ex.mo sr. Antonio Joaquim de Castro, dignissimo secretario da camara, nos declarasse que caminho levaram umas tintas que pertenciam á Camara, mas que ainda se não gastaram, pois que s. ex.ª no *Jornal de Vizeu* n.º 2:926 que se occupa da sua justificação não falla sequer n'essas tintas tão encantadas.

— A quadrilha regeneradora tem jogado o dominó por saber quem é o correspondente d'este jornal. O meio é facillimo. Recorram aos tribunaes e elle apparecerá de vizeira erguida. Não se queira attribuir ao reverendo abbade José Maria d'Almeida nem mesmo a seu sobrinho Silvano a paternidade d'estas correspondencias, porque a posição do primeiro impõe-lhe o dever de não se occupar d'estas questões e o segundo ri-se de todos esses peralvinhos e diffamadores que se occupam da sua pessoa com tanto interesse e a toda a hora.

— Brevemente indicaremos ao peralvinho as pessoas que tem caloteado, não esquecendo a propria desgraçada que tem em casa.

— O centro progressista deliberou representar ao governo ácerca da transferencia ou antes expulsão do escripturario Reino e do peralvinho indecente do telegrapho.

Chronista.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 7

Concessão de differentes mercês honorificas.

Varios despachos administrativos e de instrucção publica.

Diario de 8

Varios despachos judiciaes.

Decreto aprovando as tabellas das estradas reaes e districtaes.

Despachos de varios empregados para os correios e telegraphos.

Diario de 9

Varios despachos administrativos e de instrucção publica.

Decreto fixando para o dia 1.º de julho a transferencia das attribuições judiciaes dos actuaes juizes ordinarios para os respectivos juizes e determinando as collocações dos escrivães.

Varios despachos judiciaes.

Annuncio relativo á subscripção da emissão de 420 mil obrigações de 4 1[2 por cento.

Annuncio de que desde o dia 16 do corrente em diante as permutações de fundos entre Portugal e Hespanha serão feitas por intermedio do correio ao cambio de 175 reis por cada peseta.

Despachos de varios empregados para os correios e telegraphos.

N'aquelle mappa ha a notar que o saldo em cofre em 1 de janeiro excede 495$056 reis o que se calculou no orçamento ordinario d'este anno; que a venda das obrigações rendeu mais 2:407$460 reis do que se esperava; e que se cobrou receita extraordinaria, não prevista no mesmo orçamento, na importancia de 157:170 reis, principalmente proveniente da installação do Azylo-Eschola.

Da receita e despeza provaveis até ao fim do anno vos dá ideia o mappa n.º 2, notando que n'elle se calculou o menos que se devia receber, e o mais que se poderá gastar, d'onde resulta ainda um saldo de 1:077$005 reis para o anno seguinte, além das dividas activas, que são avultadas, e constam da relação n.º 2.

Contencioso administrativo

Não nos consta por ora que se interpozesse para o tribunal administrativo do districto recurso contra alguma das deliberações que tomámos desde o encerramento da vossa ultima sessão ordinaria.

Foi julgada improcedente a reclamação de Augusto Ferreira Coelho, e outros, de Guizande, contra o nosso accordão n.º 2:355, sobre desamortisação de baldios, e portanto confirmada a nossa deliberação.

Foi provido o recurso do ministerio publico contra o accordão n.º 1:933 da Commissão que nos precedeu.

Foi igualmente provido o recurso de Antonio Joaquim de Mattos contra o accordão n.º 113, que tambem não é da nossa responsabilidade. Não recorremos d'estas duas decisões por nos parecerem justas.

Respondemos contradictoriamente no recurso do dr. José Nogueira Dias d'Almeida, contra a camara municipal de Ovar, que ainda não foi julgado.

Administração geral

Em conformidade com o decreto de 19 de julho, procedemos á repartição, pelos concelhos, do contingente da contribuição predial na importancia de 113:000$000 reis, que pertencem ao districto no corrente anno, tomando para base, segundo a praxe de muitos annos e contra a qual não tem havido reclamação, o rendimento collectavel dos concelhos, e o das extinctas contribuições.

Nos termos do decreto de 13 d'outubro, procedemos tambem á distribuição dos contingentes militares do corrente anno, tomando para base o numero dos recenseados em conformidade da lei de 12 de setembro de 1887, sem protesto nem reclamação de ninguem.

Orçamento districtal

Como é dever nosso, propômos o orçamento ordinario para o anno. Já esteve em reclamação, mas nenhuma appareceu contra elle.

Explicam-no e justificam-no as considerações precedentes, e as notas e documentos que o acompanham.

Vão incluidas na receita algumas verbas novas, como são os juros e dividendos das inscripções e acções do antigo Azylo de Infancia Desvalida, d'esta cidade, administrado hoje por esta Junta; o dividendo das acções da Sociedade dos Banhos de Luzo; as multas impostas nos regulamentos de policia districtal feitos e mandados pôr em execução este anno pelo sr. governador civil; os emolumentos da secretaria, creados pela nova tabella dos emolumentos administrativos; os subsidios e donativos em favor do Azylo-Eschola, e o producto dos artefactos do mesmo Azylo, em virtude da installação das suas officinas. Quanto ao producto da venda das obrigações da Companhia Geral do Credito Predial Portuguez pareceu-nos razoavel calcular-o, não em razão de 80$000 reis cada uma, como fizemos no orçamento anterior, mas a 85$000 reis, pois tem sido sempre muitissimo superior a esse o preço por que as temos vendido.

Vae reduzida de 6 a 5 p. c. a percentagem addicional ás contribuições geraes do estado em conformidade da deliberação por vós tomada, sob proposta nossa, na ultima sessão extraordinaria, e que já se tornou definitiva.

Na despeza não vai descripta nenhuma verba nova.

A dotação do Azylo-Eschola foi augmentada apenas na proporção dos mezes que conta de existencia, e pena é que as condições financeiras do districto nos não consintam dar a esse estabelecimento de caridade a amplitude que a infancia desvalida do districto reclama.

A dotação do corpo de policia civil foi tambem apenas arredondada, e os bons serviços prestados á segurança publica por esta instituição justificam bem qualquer sacrificio do districto para a sustentar e desenvolver.

A' vossa illustradissima apreciação submettemos esse simples projecto.

Diz-nos a consciencia que, no que fizemos, cumprimos o nosso dever lealmente, e honradamente. Esperamos que o vosso testemunho nos não desmintirá.

Temos ainda a honra de submetter á vossa approvação as seguintes propostas:

1.ª que seja supprimido o logar, ainda não provido, de inspector do serviço de expostos, por que as suas funcções estão sendo com vantagem exercidas pela benemerita Commissão protectora, e porque d'ahi resulta para o districto uma economia de 360$000 reis por anno;

2.ª que seja reduzido de 240$000 a 200$000 reis o ordenado da professora, ainda não nomeada, da Secção José Estevão do Azylo-Eschola Districtal;

3.ª que o quadro do pessoal do Azylo-Eschola seja augmentado com dois mestres:

um de musica e canto coral, com o vencimento annual de 140$000 reis;

um de carpinteria e marcenaria, com o vencimento annual de 138$000 reis.

4.ª que o § 1.º do art. 9 do Plano de organisação do serviço dos expostos fique assim substituido: Haverá tambem, constituindo o pessoal menor do estabelecimento, o numero de empregados de ambos os sexos, reclamados pelos serviços que não possam ser desempenhados pelos alumnos, e com os vencimentos que forem fixados pela Commissão Districtal, ouvido o Director respectivo.

5.ª A's materias de ensino mencionadas no § 1.º do art. 10 do mesmo Plano acrescerão a gymnastica, a moral, a historia sagrada, a chorographia, e historia portugueza.

6.ª o professor e a professora a que se refere o mesmo art. 9, serão especialmente de ensino industrial e profissional em armonia com as aptidões dos alumnos, cumprindo ao professor o ensino de desenho industrial, de geometria elementar e suas applicações usuaes, de noções elementares de agricultura e de economia rural, industrial ou commercial, e rudimentos de sciencias physicas e naturaes applicadas ás artes, e á professora o ensino da economia domestica, dos serviços caseiros, dos deveres de mães de familia e as prendas de malha e de costura, bordar a branco e a côres, tomar medidas, tirar moldes, e fazer rendas e flôres, tendo em vista habilitar as alumnas para creadas de servir, costureiras, modistas, floristas, caixeiras, etc., ficando assim alterado o art. 11 e seus §§ do mencionado Plano.

Aveiro 1 de novembro de 1888.

A Commissão Districtal,

J. M. Barbosa de Magalhães.
Visconde de Valdemouro.
Manuel Pereira da Cruz.

CORREIO DE LISBOA

12 DE MARÇO DE 1889.

Está resolvida a questão da exposição de Paris. O sr. Marianno de Carvalho irá dirigir o certamen nacional na grande cidade. Este notavel homem politico acceitou o encargo com a condição expressa de que por elle não receberá remuneração especial. E' mais um acto nobre e digno praticado por um benemerito em beneficio do paiz e em honra da nação.

— A calumnia que não poupa ninguem n'esta nossa terra portugueza— a calumnia que é hoje o baluarte e o forte das opposições politicas, a que dizia respeito ao honrado ministro da marinha, dizendo que elle era hespanhol porque havia nascido na Serra Morena, acaba de ser desfeita, provando-se que este illustre homem politico nasceu em Lisboa, sendo baptisado na freguezia das Mercês—o que nos termos do § 1.º do artigo 7.º da Carta Constitucional lhe assegura a nacionalidade portugueza. E vive d'isto e para isto a desbragada, incorrecta e indecente opposição politica d'este paiz! Na Serra Morena é que parece terem nascido os eternos diffamadores de tudo o que ha de nobre e de respeitavel n'este paiz. Sobre o assumpto e com referencia clara aos que todos os dias cobrem d'injurias os homens mais respeitaveis da politica progressista, escreve um jornal de hoje o seguinte:

«O genero allegorico está sendo muito cultivado na litteratura politica. Vão vêr a maneira delicada, como se diz que uns certos sujeitos, que por ahi fazem profissão ostensiva de Catões, teem unha na palma:

«E' natural que aos violentos e aos suspeitosos mereça reparos a brandura da nossa critica. Diremos a uns e a outros que não teem razão. Ha já bastantes annos, vimos, n'um dia, um homem pranteando-se, amargamente, ora lamentoso, ora, indignado, diante d'uma victima prostrada pelos zagalotes d'um covarde assassino. Notáramos, por acaso, que o homem tinha na palma da mão esquerda uma nodoa negra, que parecia de polvora. Soubemos, depois, que a justiça o condemnára a pena maior de oito annos de prisão cellular, tendo apurado que, de facto, com a polvora que ennodoará a mão d'aquelle homem é que fôra carregado o bacamarte do assassino... Isto causou-nos uma profunda impressão e é, para nós, ainda hoje, uma grande licção. Nunca mais nos deixámos emocionar pelas lamentações ou indignações do primeiro momento. E talvez porque as impressões e licções recebidas na mocidade são as mais duradouras, nunca estas do nosso espirito se apagaram. D'ahi doriva, porventura, a nossa indole refractaria a condemnações faceis e a sentenças precipitadas».

E' do *Reporter*, escripto por Quintus Fabius Maximus *Cunctator*. Não se póde ser mais amavel... na facada».

— E' positiva a resolução do governo de nomear, para dirigir superiormente a nossa exposição de Paris, um homem importante. Sobre o assumpto escreve o *Dia*, que não é suspeito ácerca do cavalheiro de que se trata, o seguinte:

«Dizia-se hontem que o governo pensava em encarregar o sr. Marianno de Carvalho de presidir superiormente aos trabalhos da organisação da nossa exposição em Paris. Pois se pensou n'isso, não se arrependa. O illustre financeiro é homem capaz de trabalhar e fazer trabalhar os outros, tem em França vastas relações, o que não é indifferente, e a auctoridade e as sympathias pessoaes de que gosa assegurar-lhe-hiam valiosas coadjuvações. Não procurem mais, que não encontram melhor. Ha tambem outra pessoa, cujo nome facilmente acode agora ao espirito desde que se falla no sr. Marianno de Carvalho, que tambem não nos deixaria fazer triste figura no estrangeiro; mas dá-se n'elle a inferioridade relativa de ter visto menos mundo. Ainda assim, tambem seria bem nomeado. O que é preciso é fugir dos *conegos*, das *figuras de ornamentação*, sem iniciativa nem actividade.»

A nomeação do sr. Marianno de Carvalho para o desempenho de tão elevada e de tão espinhosa missão, é um acerto que não pode ser mais completo. Havia ainda o sr. Emygdio Navarro, mas este cavalheiro declarou já, que não acceitava a commissão.

— O *Gaulois*, o jornal francez que por mais tempo se demorou a confirmar a noticia do sr. Denfert-Rochereau, explica assim resumidamente a situação do *Comptoir d'Escompte*:

«No dia 6 o *Comptoir* dispunha de 40 milhões. No dia 7 de manhã tinha augmentado o seu deposito com outros 40 milhões, o que prefaz 80 milhões. Durante os dias 7 e 8 pagou cerca de 74 milhões. Tem portanto em caixa 6 milhões, aos quaes devem accrescentar-se mais 60, que a alta banca parisiense poz ao seu dispôr. Em resumo: deposito em caixa 66 milhões. Ora, as contas de depositos do *Comptoir* eram de 120 milhões, dos quaes 74 milhões estão já reembolsados, portanto não tem a entregar aos seus depositantes mais do que a differença que vae de 74 para 120, isto é, 46 milhões. Sendo o seu deposito actual, como dissemos, de 66 milhões, nenhum risco correm os depositantes. Os accionistas do *Comptoir* não enfermaram do susto dos depositantes dos outros valores. Tinham em deposito 60:000 titulos, e d'estes só 1:600 foram retirados.»

As noticias de Lyão, Marselha e Nantes, dizem que durante os dias 7 e 8 foram ali pagos nas caixas do *Comptoir* 12 a 13 milhões. Como os leitores veem, 74 milhões é a totalidade das sommas retiradas em Paris e nas provincias nos dois dias, que abrangem as informações dos jornaes. Segundo nos disse a *Havas*, a retirada dos depositos continuou, e ante-hontem, 10, os ultimos depositantes levantaram o seu dinheiro. O *Gaulois* affirma que muitos negociantes, pertencentes ao alto commercio parisiense, tendo a pagar a praso sommas importantes ao *Comptoir*, foram espontaneamente procurar o actual director offerecendo-lhe o reembolso antecipado das suas contas.

Depois do grande krach da *Union Générale* nunca em Paris vibrou uma impressão mais funda por causa d'um acontecimento no mundo financeiro. Um chronista faz esta descripção:

«Em frente da entrada principal a multidão alinhava-se e confundia-se n'uma fila interminavel e compacta, na confusão e no alarme da primeira noticia aterradora. Aquelle cordão humano enrolava-se em volta do edificio, atulhando e impedindo todas as passagens, e, de vez em quando, um pedaço d'essa grande bicha era cortado pelas entradas methodicas e regulares, que a policia auctorisava. Que pittoresca agglomeração! Operarios, empregados publicos, cocheiros, professores, sargentos, commerciantes, pequenos proprietarios, acotovellavam-se, pisavam-se, empurravam-se e questionavam. De toda a parte levantam-se rumores confusos, o sussurro dos meios segredos, que se trocam, misturado ás exclamações irritadas. Lembra o episodio terrivel do cerco—quando a multidão se apinhava esfomeada á porta dos padeiros e carniceiros.»

— Sobre o regimen dos tabacos, o *Diario* acaba de publicar a seguinte portaria:

«Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente uma exposição do administrador do circulo aduaneiro do sul, com respeito ás duvidas que se lhe offerecem, quanto ao regimen do tabaco, a deverem ou não ser applicadas ao transporte d'este genero pelos caminhos de ferro as mesmas restricções estabelecidas para o que é transportado pela via maritima;

Considerando que o ponto de partida para esclarecimento do assumpto de que se trata está na lei de 13 de maio de 1864, que aboliu o monopolio do tabaco, e que ahi se diz, no artigo 48.º, que o governo fica auctorisado a regular por decretos:

1.º O minimo da tonelagem que devem ter os navios, pelos quaes será permittida a importação dos tabacos;

2.º O minimo do peso dos volumes dos tabacos que podem ser admittidos a despacho;

3.º Os prasos em que os ultimos contractadores de tabaco devem pagar os direitos dos tabaco que possuirem;

4.º As taxas das licenças, em harmonia com o determinado para a contribuição industrial;

Considerando que cada um d'estes numeros se refere a objecto especial e distincto, e tambem que, se o regulamento para a execução d'esta lei, declara no artigo 20.º, só poderem ser admittidos a despacho os tabacos que vierem em navios de lotação superior a 20 metros cubicos, em volumes de peso nunca inferior a 40 kilogrammas, claro é, combinando o regulamento com a auctorisação a lei, que o artigo apenas incluiu em si das regras de nenhum modo adstrictas: 1.ª a lotação de navio; 2.ª, o peso do volume para poder ser admittido a despacho;

Considerando que a novissima legislação das alfandegas não contém disposição alguma que corrarie a que fica citada, salvo quanto á lotação dos navios, que é fixada em 200 toneladas;

Considerando que a portaria de 3 de março de 1886, permittindo a importação de tabaco manipulado, vindo de Hespanha pela via ferrea, em volumes cujo peso não seja menor de 10 kilogrammas, teve por causa a representação de varios negociantes importadores de tabaco, por se considerarem obrigados o importar as amostras do genero sómente em volumes que não tiverem menor peso de 40 kilogrammas:

Ha por bem o mesmo augusto senhor, conformando-se com o parecer do conselheiro administrador geral das alfandegas e contribuições indirectas, determinar que, por principio de coherencia, por identidade de rasão, no manifesto interesse fiscal, sejam applicadas á importação do tabaco pelas vias ferreas as mesmas restricções estabelecidas para o que é importado pela via maritima.

— Parece que estão finalmente assentes as bazes do contracto da Companhia Vinicola do Norte e que ainda esta semana será publicado no *Diario* o documento que ao facto respeita.

— Durante a actual situação progressista tem o Estado dispendido com a creação de varios institutos e com a realisação de notaveis melhoramentos na cidade e no concelho de Coimbra a importante cifra de 1.200:000$000.

— A notavel actriz D. Roza Damasceno acaba de praticar uma acção meritoria. Constando-lhe que havia um saldo por satisfazer das obras da *creche* perguntou quanto era e pagou-o promptamente. Eram 600$000 reis.

— Abunda o dinheiro aqui. A camara de Lisboa precizou fazer um suprimento avultado e recebeu logo as seguintes propostas: do corretor sr. Perry Vidal, 11:000$000, a seis mezes ao juro de 3,82 annual; do mesmo, 14:000$000, a tres mezes, ao juro de 3,60; da sr.ª viscondessa de Falcarreira, 60:000$000, a tres mezes, ao juro de 3,5; do Banco Commercial de Lisboa, 592:000$000, por tres mezes, ao juro de 3,45; do Banco de Portugal, 592:000$000, a tres mezes, ao juro de 3,44. Foi acceite a ultima proposta em quatro letras ao portador, sendo duas de 200:000$000 cada uma; uma de 100:000$000; e outra de 92:000$000. Prova isto que o dinheiro abunda nos cofres dos estabelecimentos bancarios e no dos particulares indinheirados, por modo que o fornecem aquem lhes merece confiança por um preço modico.

— O sr. ministro da fazenda acaba de escolher para seu secretario o sr. Izidoro dos Reis, chefe da 2.ª repartição geral dos proprios nacionaes. E' uma escolha digna.

— De cerca de 7:400 recursos extraordinarios, que existiam pendentes na direcção geral das contribuições directas, foram relatados e julgados, durante a administração do illustre estadista, o sr. Marianno de Carvalho, proximo de 4:000 d'estes processos, e activa-se a resolução dos restantes.

— Os paramentos que vieram de Roma serão distribuidos pelo sr. cardeal patriarcha pelos diversos prelados diocesanos, e estes distribuil-os-hão pelas egrejas que mais precizarem.

— Na proxima quinta-feira deverá ir a assignatura o decreto nomeando os avaliadores para todas as comarcas do reino. Parece que nas comarcas de terceira classe o numero de louvados será o de 8.

— Já foi submettido a aprovação do governo o projecto da ponte sobre o rio Vouga, que tem de ligar a estrada d'ahi para Agueda em frente de S. João do Loure.

— A fatalidade dos incendios parece que quer progredir. Ao da fabrica d'Arrentella succedeu-se o da estação de Santa Apolonia. Hontem pela uma hora e meia da tarde houve principio d'outro no vigamento da casa da machina empregada no esgoto do dique do Arsenal, que foi logo apagado pelo pessoal da repartição e pela marinhagem da corveta *Duque de Palmella*, que está no dique.

— Vieram de Londres mais 150 mil libras para o Banco de Portugal.

— Está grassando em Lisboa a molestia fatal dos typhos, atacando principalmente a parte alta da cidade. O sr. ministro do reino expediu já as mais terminantes ordens para se proceder ao saneamento da cidade tanto quanto possivel e ás inspecções necessarias.

— O juiz da 1.ª instancia, que trata do processo Hersent, lavrou despacho, declarando que em vista da prova testemunhal do summario, em que nenhuma testemunha produziu facto importante de determinada criminalidade, não ha logar para pronunciar ninguem, encerrando-se o summario. O delegado, não se conformando com este despacho, aggravou para a Relação a fim de que aquelle tribunal superior tome a ultima decisão. Póde affirmar-se que é uma questão resolvida.

— Parece que esta manhã se tratou definitivamente em conselho de ministros a questão dos bancos do Porto, que se prende com o syndicato de Salamanca, e que está prompto o respectivo projecto de lei, que é precedido de um extenso relatorio, bem documentado.

— Cartas de Moçambique, chegadas hontem pela mala de Brindisi, confirmam a noticia de estar o sr. Paiva d'Andrada retido pelo Gungunhama, que o trata muito bem, mas não o deixa seguir o seu destino. Estimarei, todavia, que estas informações sejam menos exactas.

— A rainha de Maputo fez saber ás nossas auctoridades do Natal, que ia arvorar em todo o seu territorio a bandeira portugueza. E' uma facto mais para provar a nossa influencia no continente negro.

— A señorita Villacampa entregou ao deputado da minoria republicana o sr. Pedregal, para que este o faça chegar ás mãos do presidente de conselho de ministros um memorial em que solicita lhe seja permittido fazer transladar para a Peninsula os restos de seu infeliz pae.

Y.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

J. N. MADEIRA

CIRURGIÃO DENTISTA

Consultorio provisorio em Aveiro na Hospedaria do sr. Martinho á Praça do Peixe.

Colloca dentes e dentaduras artificiaes por todos os systemas desde 1$500 reis cada um.

Opéra gratis aos pobres das 9 ás 10 da manhã.

GARGANTA
VOZ e BOCCA
PASTILHAS DE DETHAN
Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções de Voz, Inflammações da Bocca, Effeitos perniciosos de Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Sr.s PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.
PREÇO: 600 REIS.
Exigir em o rotulo a firma
Adh. DETHAN, Phe em PARIS.

CASA PARA ALUGAR

ALUGA-SE a casa onde esteve a Secretaria da Reserva, na rua de S. Gonçalinho. Trata-se na Redacção d'este jornal.

NOVIDADE DE SENSAÇÃO!

O PHOTOGRAPHO MAGICO

Por meio d'este apparelho os retractos que se desejam apparecem **immediatamente claros e fieis nas côres,** e traz vidro e caixilho, sem qualquer outra preparação ou despeza; dura longo tempo este apparelho, ainda que se empregue muitas vezes; funcciona **com segurança** a qualquer luz em qualquer quarto e meza, e tambem ao ar livre. Remette-se franco, com a indicação do modo de a empregar, a quem mandar adiantado 1$000 reis em notas ou estampilhas a industrichalle, em Briens, junto de Lyon, Suissa.

N. B.—Esta casa compra invenções práticas de que se possa tirar patente, ou toma parte na respectiva empreza.

DIRECÇÃO
DAS

OBRAS PUBLICAS DE AVEIRO

PELA 4.ª secção da Direcção das Obras publicas do Districto d'Aveiro se faz publico, que no dia 16 do corrente mez de março, pelas 11 horas da manhã, na secretaria das Obras Publicas d'Aveiro se ha-de proceder á arrematação por propostas verbaes do fornecimento de materiaes de pedra britada e saibro, dividida em seis tarefas, para a reparação das seguintes estradas:

1.ª TAREFA

Estrada districtal n.º 54-A, entre Aveiro e a Palhaça

Fornecimento de 200,000 m. c. de pedra britada. Base de licitação, 260$000 reis—Deposito, 13$000 reis.

Fornecimento de 60,000 m. c. de saibro. Base de licitação, 15$000 reis—Deposito, 750 reis.

2.ª TAREFA

Estrada districtal n.º 33, entre Aveiro e a Ponte de Panno

Fornecimento de 200,000 m. c. de pedra britada. Base de licitação, 240$000 reis—Deposito, 12$000 reis.

Fornecimento de 60,000 m. c. de saibro. Base de licitação, 15$000 reis—Deposito, 750 reis.

3.ª TAREFA

Estrada districtal n.º 34, entre Aveiro e Vagos

Fornecimento de 100,000 m. c. de pedra britada. Base de licitação, 120$000 reis—Deposito, 6$000 reis.

Fornecimento de 50,000 m. c. de saibro. Base de licitação, 15$000 reis—Deposito, 750 reis.

4.ª TAREFA

Estrada districtal n.º 32, entre Aveiro e a Barra

Fornecimento de 50,000 m. c. de pedra britada. Base de licitação, 50$000 reis—Deposito, 2$500 reis.

Fornecimento de 30,000 m. c. de saibro. Base de licitação, 18$000 reis—Deposito, 900 reis.

5.ª TAREFA

Estrada real n. 45, entre Esgueira e Azurva

Fornecimento de 100,000 m. c. de pedra britada. Base de licitação, 80$000 reis—Deposito, 4$000 reis.

Fornecimento de 60,000 m. c. de saibro. Base de licitação, 14$400 reis—Deposito, 720 reis.

6.ª TAREFA

Estrada districtal n.º 36-A, entre Vagos e Sôza

Fornecimento de 50,000 m. c. de pedra britada. Base de licitação, 60$000 reis—Deposito, 3$000 reis.

Fornecimento de 30,000 m. c. de saibro. Base de licitação, 7$500 reis—Deposito, 375 reis.

Para qualquer individuo ser admittido a licitar, é necessario fazer o deposito unico.

As condições da arrematação estão patentes na secretaria das Obras Publicas todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aveiro, 2 de Março de 1889.

O Conductor chefe interino da 4.ª secção,
Manuel Tavares d'Almeida Maia.

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

CONSTRUÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO E COFRES Á PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

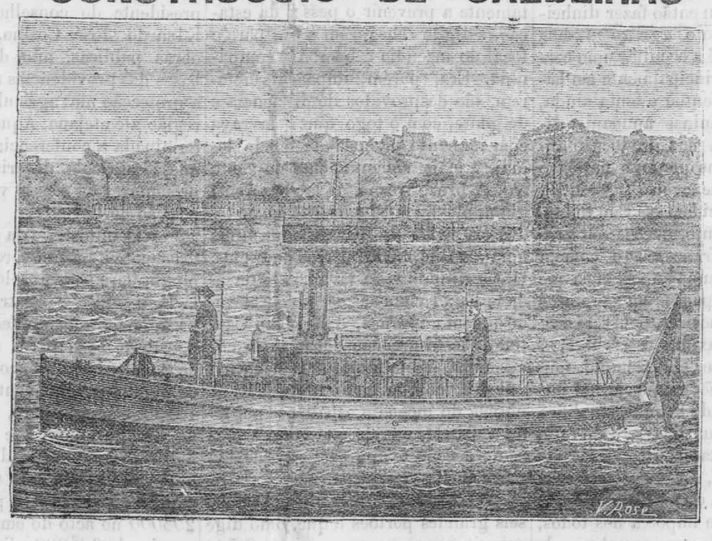

LANCHA de ferro a vapor, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para serviço de reboques no Pará.

A EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, ultramar e estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como, *telhados, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, machas a vapor e suas calderas, depositos para agua, bombas, veios, rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.*

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilicitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a Empreza um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e pedaços de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e *se encontram quaesquer encommendas de fundição.*

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugueza—Santo Amaro, LISBOA.

AOS AMADORES

DAS

MANUFACTURAS NACIONAES

OS proprietarios da **Fabrica de Fundição do Ouro,** na cidade do Porto, convidam a todos os amadores das construcções mechanicas nacionaes, a visitarem o seu estabelecimento, em qualquer dia e hora, para examinarem a construcção d'uma machina de vapor de baixa pressão e respectiva caldeira, da força nominal de 120 cavallos, ou 60 cavallos uteis, encommendada para funccionar em Villa Nova de Gaya.

Porto, 25 de fevereiro de 1889.

L. F. de Souza Cruz & Filhos.

ASPHALTO

MANUEL FERREIRA DA SILVA

Rua Nova de S. Domingos 97

PORTO

TEM grande deposito d'este genero já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras, nas provincias, por ter os melhores applicadores d'este genero. Trata-se no Porto, ou em Aveiro com o sr. José Monteiro Telles dos Santos.

Largo da Cadeia

NUMA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO SEM SE TER O VESICATORIO DE ALBESPEYRES
O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS
FUMOUZE-ALBESPEYRES, 78, Faubg St Denis PARIS.
E AS PRINCIPAES PHARMACIAS EM QUE ACHA-SE EM PEDAÇOS DE TODOS OS TAMANHOS.
EXIJA-SE A ASSINATURA ALBESPEYRES NO LADO VERDE.

CONTRA A DEBILIDADE

Auctorisado pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

FARINHAPEITORAL FERUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO & P.ºs, unica legalmente autorisada e privilegiada. É um tonico reconstituinte e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita o modo mais extraordinario nos padecimentos do peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravida, e amas de leite, pessoas idosas, creanças anemicos, e em geral nos debilitados de qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia-Franco & Filhos, em Belem. Pacote 200 reis, e pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de julho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia-Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequeos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de uuho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmachia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
PASTILHAS e PÓS
PATERSON
(Bismuth e Magnesia)
Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularizam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.
PASTILHAS: 600 Reis. — PÓS: 1,200 Reis.
Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.
Adh DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

MAIS UM TRIUMPHO

ALCANÇADO PELAS POPULARES

MACHINAS DE COSER

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE BARCELONA

O PRIMEIRO PREMIO

MEDALHA D'OURO

É esta a melhor resposta que podemos dar áquelles competidores que nos estão continuamente provocando a confrontos.

A COMPANHIA SINGER, a todas as exposições a que tem concorrido, tem sahido sempre victoriosa, em vista da solida construcção e perfeição de trabalho das suas machinas de costura.

A PRESTAÇÕES DE 500 REIS SEMANAES E A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

PEÇAM-SE CATALOGOS ILLUSTRADOS

COMPANHIA FABRIL «SINGER»

75-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

E EM TODAS AS CAPITAES DE DISTRICTO

PAPIER WLINSI Remedio soberano para a cura rapida d *affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamentos, defluxo, rheumatismos, dores, etc.;* 20 annos de maior successo attestam a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Paris.

Deposito das pharmacias.—Em todas; Pariz, rue de Seine, 31.

PILULAS DE BLANCARD
DE
IODURETO de FERRO INALTERAVEL
NOVA-YORK. Approvadas pela Academia de Medicina de Paris. Adoptadas pelo Formulario official francez. Autorisadas pelo Conselho medico de São-Petersburgo. PARIS
1853 1855
Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do **Iodo** e do **Ferro,** convêm especialmente nas doenças tão variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (*tumores, enfartes, humores frios,* etc.), doenças contra as quaes os simples ferruginosos são inefficazes; na **Chlorosis** (*palidez das meninas não menstruadas*), a **Leucorrhea** (*fluores brancos* ou *fluxo alvo*), a **Amenorrhea** (*Menstruação nulla* ou *difficil*), a **Tisica,** a **Syphilis constitucional,** etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.
N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras **Pilulas de Blancard,** exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da *Union des Fabricants* e a nossa assignatura aqui juncto. Blancard
Pharmac.ª em Paris, rue Bonaparte, 40
DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

SILVESTRES

VERSOS DE VIDAL OUDINOT

Está aberta a assignatura n'esta Redacção.

JACK, O ESTRIPADOR

ROMANCE DE ACTUALIDADE

Illustrado com gravuras.—Recente producção de James Middleton, ácerca dos crimes de Londres.—10 reis cada folha, 10 reis cada gravura. Lisbo e Porto, 60 rei por semana, pagos no acto da entrega.—Provincia, 120 reis, de duas em duas semanas, pagos adeantadamente. Assigna-se no escriptorio da administração, rua da Atalaya, 42, Lisboa.

A FORMOSA CONSPIRADORA

ROMANCE MODERNO

POR

PIERRE ZACCONE

Com illustrações a chromo-lithographia e gravura

Condições de assignatura:—O romance *A Formosa Conspiradora* compor-se-ha de 5 volumes de regulares dimenções, illustrados com 5 primorosas estampas chromo-lithographadas e 21 gravuras. A estampa colorida correspondente ao 1.º volume, é offerecida gratuitamente a todos os assignantes.

Lisboa e Porto.—Cada semana serão distribuidas 6 folhas de 8 paginas in-8.º francez, ou 48 paginas, pelo preço de 60 reis, pagos no acto da entrega. Nas semanas em que as entregas forem acompanhadas de estampas, receberão os assignantes de Lisboa 5 folhas ou 40 paginas, apenas.

Provincias.—A assignatura será, como até agora, paga adeantadamente, na razão de 120 reis, cada fasciculo, franco de porte de 12 folhas ou 11 folhas e 1 estampa. As remessas para a provincia são feitas de duas em duas semanas.

NOVIDEDE LITTERARIA

—

TITO MARTINS

AGUARELLAS

Publicação mensal de elegantes volumes de contos, edição de luxo, illustrada com gravuras e capas lytographadas a quatro côres.

Cada volume 100 reis.—A' venda em todas as livrarias.

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE
Largo da Vera-Cruz
AVEIRO